DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Lei Complementar nº 766, de 30/06/2009, publicada no O. O. M. em 04/09/2009

SECRETARIA DE GOVERNO

MARINGÁ, (QUINTA FEIRA) 08/08/2024 ANO XXXIV Nº 4404

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1391/2024, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

DECRETO Nº 1391 / 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.04.00107001/2024.78,

D E C R E T A

Art.1º Fica nomeado(a) NATALIA CAROLINA FRANSOZIO, matrícula 75112, a partir de 5 de Agosto de 2024, no cargo de provimento em comissão de GERENTE DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO, símbolo GAS1, com lotação no(a) SEC. MUN. DE COMPLIANCE E CONTROLE - COMPLIANCE.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 05/08/2024, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 05/08/2024, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 07/08/2024, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4343371** e o código CRC **EF7A3147**.

Referência: Processo nº 01.04.00107001/2024.78 SEI nº 4343371

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1392/2024, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

DECRETO Nº 1392/2024

Dispõe sobre a concessão da Promoção aos servidores do Magistério previstos no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Maringá. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 1019/2015.

D E C R E T A

Art.1º Fica concedido a Promoção aos servidores do Magistério previstos no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, nos termos estabelecidos nos Artigos 80 a 83 da Lei Complementar nº 1019/2015, abaixo relacionado(s):

Nome	Matrícula	Cargo	Ref. Anterior	Ref. Enquadramento	A partir de
AMANDA CAROLINE FERREIRA DA SILVA	43307	EDUCADOR INFANTIL 30 HS	B	C	01/09/2024
ANA CAROLINA CONSTANTINO DE JESUS	42360	EDUCADOR INFANTIL 30 HS	A	B	01/09/2024
ANDREIA SOARES CARDOSO	32574	AUXILIAR EDUCACIONAL	B	C	01/09/2024
CLAUDECI FERREIRA DE CARVALHO BRESSAN	38800	EDUCADOR INFANTIL 30 HS	B	C	01/09/2024
CLEITON PRINCIVAL	44395	EDUCADOR INFANTIL 30 HS	A	B	01/09/2024
ELISANGELA GEA	43195	EDUCADOR INFANTIL 30 HS	B	C	01/09/2024
ERICA ANTONIA CAETANO	36889	PROFESSOR 20 HS	MD	ME	01/09/2024
HELOIZA DE ALMEIDA CANDIDO DA CRUZ	41001	EDUCADOR INFANTIL 30 HS	A	B	01/09/2024
LETICIA MARIA DE JESUS DA SILVA	40745	PROFESSOR 20 HS	MB	MC	01/09/2024
MINEIA LIGIANE COSTA ANDRADE SILVA	32684	AUXILIAR EDUCACIONAL	B	C	01/09/2024
RITA DE CASSIA ALVES	43667	PROFESSOR 20 HS	MB	MC	01/09/2024
ROSILENE LEITE MACHADO	43972	PROFESSOR 20 HS	MB	MC	01/09/2024
SUELI RODRIGUES GOMES	19609	PROFESSOR 5 A 8 - 20 HS	MC	MD	01/09/2024

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 05/08/2024, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 05/08/2024, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 06/08/2024, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4343864** e o código CRC **B402AC6D**.

Referência: Processo nº 01.22.00107749/2024.74 SEI nº 4343864

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1393/2024, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

DECRETO Nº 1393/2024

Dispõe sobre a concessão do Adicional de Incentivo de Mérito aos servidores do Magistério previstos no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Maringá. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 1019/2015. DECRETA:

D E C R E T A

Art.1º Fica concedido o Adicional de Incentivo de Mérito aos servidores do Magistério previstos no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, nos termos estabelecidos no Artigo 63 Inciso I e II da Lei Complementar nº 1019/2015, abaixo(s) relacionado(s):

Nome	Matrícula	Cargo	A partir de	%
ADELAIDE ISABEL POLIDORO CARNELOS	43617	PROFESSOR 20 HS	01/09/2024	5,00
ANDREIA SOARES CARDOSO	32574	AUXILIAR EDUCACIONAL	01/09/2024	5,00
ANGELICA HESPANHOL DE ARAUJO	37710	EDUCADOR INFANTIL 30 HS	01/09/2024	5,00
CLAUDECI FERREIRA DE CARVALHO BRESSAN	38800	EDUCADOR INFANTIL 30 HS	01/09/2024	5,00
ELISANGELA GEA	43195	EDUCADOR INFANTIL 30 HS	01/09/2024	5,00
JUCIELI VARGAS DO NASCIMENTO	41130	PROFESSOR 20 HS	01/09/2024	5,00
KESIA RENATA DOS SANTOS G DE MORAIS	38784	PROFESSOR 20 HS	01/09/2024	5,00
LEANDRA CRISTINA SODRE DE SOUZA	43813	PROFESSOR 20 HS	01/09/2024	5,00
MARIANE ELIZABETH DA SILVA	34011	EDUCADOR INFANTIL 30 HS	01/09/2024	5,00
NILZA SCHROEDER	35069	AUXILIAR EDUCACIONAL	01/09/2024	5,00
PATRICIA BEATRIZ FEITOSA SANTOS	37591	PROFESSOR 20 HS	01/09/2024	5,00
RITA DE CASSIA ALVES	43667	PROFESSOR 20 HS	01/09/2024	5,00
ROSILENE RODRIGUES	36441	AUXILIAR EDUCACIONAL	01/09/2024	5,00
SONIA DA SILVA GONCALVES	30941	AUXILIAR EDUCACIONAL	01/09/2024	5,00

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 05/08/2024, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 05/08/2024, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 06/08/2024, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4343877** e o código CRC **B7D63262**.

Referência: Processo nº 01.22.00107753/2024.63 SEI nº 4343877

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1401/2024, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

DECRETO Nº 1401/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00108048/2024.52,

D E C R E T A

Art.1º Fica (m) exonerado (s), a pedido, o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), em conformidade com o art. 50, da Lei Municipal Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	A partir de	Cargo
JULIANA TAINARA DE ANDRADE OLIVEIRA	46093	05/08/2024	AGENTE FISCAL
LUCIANA CAROLINE CORREIA DA SILVA DIAS	42854	05/08/2024	CUIDADOR INFANTIL FEMININO

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 6 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 06/08/2024, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 06/08/2024, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 07/08/2024, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4351293** e o código CRC **681A6A78**.

Referência: Processo nº 01.22.00108048/2024.52 SEI nº 4351293

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1405, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

DECRETO Nº 1405/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 77, inciso I, alínea a, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o contido nos autos nº 0004664-67.2021.8.16.0018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a progressão funcional ao servidor efetivo da Administração Direta SIRLEY RICORDI FLORENCIO DIAS, matrícula 34174, cargo efetivo Auxiliar de Enfermagem, após o devido processo administrativo, em conformidade com a Lei Complementar nº 240/1998 e 966/2013, em cumprimento à sentença judicial nos autos do processo nº 0004664-67.2021.8.16.0018, passando os interstícios de progressão funcional a serem os contidos no artigo 2º deste decreto.

Art. 2º - O enquadramento, considerando a progressão funcional, se dará na forma abaixo:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ ESTADO DO PARANÁ

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITO MUNICIPAL:Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
SECRETÁRIO DE GOVERNO: Hercules Maia Kotsifas
GERENTE DO ÓRGÃO OFICIAL: Cesar da Silva Gomes
EDITORES: Flávia Ravaneli Schiavon, Ana Claudia da Mata

Av. XV de Novembro, 701
Fone PABX (044) 3221-1234
MARINGÁ - PARANÁ

e-mail: orgaooficial@maringa.pr.gov.br

Fundação do D. O. M. M. - 01/12/1989

Página Oficial - www.maringa.pr.gov.br

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito 01
Secretaria de Gestão de Pessoas 05
Secretaria de Logística e Compras 05
Secretaria de Educação 21
Secretaria de Saúde 21
Secretaria de Mobilidade Urbana 22
Secretaria de Proteção e Bem-Estar Animal 22
Secretaria de Limpeza Urbana 23
Atos do Poder Legislativo 23

Os originais das matérias editadas neste jornal poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

Tabagismo, álcool e drogas são prejudiciais à saúde.
Lei Municipal 8129/2008

INTERSTÍCIO DE PROGRESSÃO	ENQUADRAMENTO APÓS A RETIFICAÇÃO
01/01/2014 PCCR (LC 966/2013)	GEM II - 1
17/05/2012 a 16/05/2014	GEM II - 5
17/05/2014 a 16/05/2016	GEM II - 8
17/05/2016 a 16/05/2018	GEM II - 11
17/05/2018 a 16/05/2020	GEM II - 14
17/05/2020 a 16/05/2022	GEM II - 17
17/05/2022 a 16/05/2024	GEM II - 20

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 07 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Alfredo Ribeiro**, **Secretário (a) de Governo**, em 07/08/2024, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 07/08/2024, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 07/08/2024, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4359431** e o código CRC **5AE565D7**.

Referência: Processo nº 01.22.00109119/2024.41 SEI nº 4359431

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1406/2024, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

DECRETO Nº 1406/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00108913/2024.74,

D E C R E T A

Art.1º Fica (m) exonerado (s), a pedido, o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), em conformidade com o art. 50, da Lei Municipal Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	A partir de	Cargo
LIGIA PINHEIRO DE PINHO	41976	06/08/2024	MEDICO PSIQUIATRA
LILIANA FACHINELLI DE MELLO	41447	06/08/2024	AUXILIAR OPERACIONAL FEMININO

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 7 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Alfredo Ribeiro**, **Secretário (a) de Governo**, em 07/08/2024, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 07/08/2024, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 07/08/2024, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4359705** e o código CRC **FF065DE9**.

Referência: Processo nº 01.22.00108913/2024.74 SEI nº 4359705

DECRETO Nº 1407/2024

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2024, aprovado pela Lei Municipal n.º 11.732, de 18 de dezembro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 7.178,00 (sete mil, cento e setenta e oito reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

13	Secretaria Municipal de Assistência Social, Política Sobre Drogas e Pessoa Idosa	
13.020.08.243.0019.6.086	Manutenção de ações protetivas de alta complexidade - criança e adolescente - FMAS	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 2.000,00
19	Secretaria Municipal de Infraestrutura	
19.010.15.452.0010.2.126	Manutenção da pavimentação asfáltica e galerias pluviais	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 5.178,00

Art. 2º. Para cobertura de que se trata o art. 1°, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1°, III da Lei n° 4.320/64, através do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Redução

19	Secretaria Municipal de Infraestrutura	
19.010.15.452.0010.2.126	Manutenção da pavimentação asfáltica e galerias pluviais	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
19	Secretaria Municipal de Infraestrutura	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 5.178,00
32	Secretaria Municipal de Juventude, Cidadania e Migrantes	
32.010.08.243.0022.6.098	Manutenção do Centro da Juventude	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 2.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 07 de agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Alfredo Ribeiro**, **Secretário (a) de Governo**, em 07/08/2024, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 07/08/2024, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Orlando Chiqueto Rodrigues**, **Secretário de Fazenda**, em 07/08/2024, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4362480** e o código CRC **699E7903**.

Referência: Processo nº 01.06.00109358/2024.62 SEI nº 4362480

PORTARIA Nº 469/2024 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º Nomear novos membros da Comissão de Monitoramento, composta pelos servidores relacionados abaixo, para, sob a presidência do primeiro, acompanhar e orientar o Plano de Contingência formulado pela Secretaria Municipal de Educação:

Nayara Malheiros Caruzzo Fernandes Matrícula 74820
Milton Guimarães de Camargo Matrícula 74800
Francielli Ferreira da Rocha Romero Matrícula 31922
Alysson Alves Leitao de Araujo Matrícula 74848
Luciane Maria Vieira Matos Matrículas 33335/42506
Maria Paula Jacobucci Botelho Matrícula 17760
Cyntia Danielle Pinto Gomes Matrículas 20702/45842
Elenice Goncalves Simoni Matrículas 20765/32628

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 797/2023-GAPRE e as demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 06 de agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Nayara Malheiros Caruzzo Fernandes**, **Secretário (a) de Educação**, em 07/08/2024, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 07/08/2024, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 07/08/2024, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4354872** e o código CRC **27C464D0**.

Referência: Processo nº 01.09.00108742/2024.45 SEI nº 4354872

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0470/24-GA, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA Nº 470 / 2024 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00103000/2024.63,

R E S O L V E

Exonerar o(a) Servidor(a), ROSARIA YUKO INOUE, matrícula 39701, a partir de 15 de Julho de 2024, da função gratificada de COORDENADOR(A) DE SERVIÇO, símbolo FGC, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 7 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Alfredo Ribeiro**, **Secretário (a) de Governo**, em 07/08/2024, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 07/08/2024, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 07/08/2024, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4360093** e o código CRC **9D66DCCC**.

Referência: Processo nº 01.22.00103000/2024.63 SEI nº 4360093

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0472/24-GA, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA Nº 472 / 2024 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00103000/2024.63,

R E S O L V E

Nomear o(a) Servidor(a) ROSARIA YUKO INOUE, matrícula 39701, a partir de 29 de Julho de 2024, na função gratificada de COORDENADOR(A) DE SERVIÇO, símbolo FGC, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 7 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Alfredo Ribeiro**, **Secretário (a) de Governo**, em 07/08/2024, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 07/08/2024, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 07/08/2024, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4360414** e o código CRC **3348184B**.

Referência: Processo nº 01.22.00103000/2024.63 SEI nº 4360414

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0473/24-GA, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA Nº 473 / 2024 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00104573/2024.78,

R E S O L V E

Exonerar o(a) Servidor(a), FERNANDO DE SA RIBEIRO, matrícula 44913, a partir de 1 de Agosto de 2024, da função gratificada de CHEFE DE SERVIÇO, símbolo FGCS, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 7 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 07/08/2024, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Alfredo Ribeiro**, **Secretário (a) de Governo**, em 07/08/2024, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 07/08/2024, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4362552** e o código CRC **77DFFA41**.

Referência: Processo nº 01.22.00104573/2024.78 SEI nº 4362552

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0474/24-GA, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA Nº 474 / 2024 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00104573/2024.78,

R E S O L V E

Nomear o(a) Servidor(a) PRISCILA DANIELE SORPILLI MATVIJOU, matrícula 46466, a partir de 5 de Agosto de 2024, na função gratificada de CHEFE DE SERVIÇO, símbolo FGCS, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 7 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 07/08/2024, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Alfredo Ribeiro**, **Secretário (a) de Governo**, em 07/08/2024, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 07/08/2024, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4363459** e o código CRC **35772BA0**.

Referência: Processo nº 01.22.00104573/2024.78 SEI nº 4363459

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4367340/2024

Processo nº 01.22.00137221/2023.24

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEGEP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa **FATORCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES E BENEFICIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 12.293.092/0001-24, com sede na R. Santos Dumont, n.º 667, Centro, Ponta Grossa-PR, CEP 84.010-360, doravante denominada Contratada.

OBJETO: o credenciamento de instituições financeiras ou administradoras de cartões de crédito interessadas em firmar termo de acordo gratuito, sem exclusividade, com a Prefeitura Municipal de Maringá e autarquias mencionadas, para oferta e contratação de cartão consignado diretamente com os servidores públicos ativos, inativos e cargos comissionados da Administração Direta e Indireta do Município de Maringá-PR, com redução de juros praticados, de acordo com as especificações constantes no Processo n° 01.22.00137221/2023.24.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura.

FIRMADO EM, 07 de agosto de 2024.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

Jose Alfredo Ribeiro
Secretário Interino Municipal de Governo

Faustino Sergio Maximilla
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Francielle Melleiro
Representante Legal

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Lika Nakashima**, **Agente Administrativo (a)**, em 08/08/2024, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4367340** e o código CRC **7E002F06**.

Referência: Processo nº 01.22.00137221/2023.24 SEI nº 4367340

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E COMPRAS

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo nº 01.27.00072267/2024.45

Secretaria Municipal Interessada: **Limpeza Urbana**
Fornecedor: **AEROCON SOLUTION LTDA**
CNPJ/MF n.º **24.409.018/0001-00**
Processo Licitatório n.º **01.05.00049787/2023.81**
Pregão n.º **239/2023**
Ata de Registro de Preço n.º **18/2024**
Vigência da Ata de Registro de Preço: **23/01/2024** a **22/01/2025**

Considerando todo o contido no processo administrativo em epígrafe, instaurado para apurar a irregularidade cometida pela empresa ora referenciada, **no que se refere a inexecução total ou parcial do contrato,** e pelas razões do recurso hierárquico, **DECIDO** por motivação da Notificação/Decisão (**4018264**, **4187018**) e parecer jurídico (**4362027**), não acolher o recurso hierárquico interposto, entendendo-se razoável reconhecer a existência do descumprimento, com **fulcro nos incisos II do artigo n.º 87** [1] , **artigo 77**[2] , **inciso I do artigo 78**[4] , **inciso I do artigo 79**[4] **da Lei n.º 8.666/1993 e Cláusulas 10.1**[5] , **13.7**[6] **e 13.8**[7] **do Edital,** que lhe foi imputável a **penalidade de MULTA no valor de R$ 120.330,00 (cento e vinte mil trezentos e trinta reais), bem como a RESCISÃO do item código n.º 274849 da Ata de Registro de Preço n.º 18/2024.**

Publique-se.

Notifique-se a empresa, na pessoa de seu representante legal, para que tenha ciência desta decisão.

Maringá (PR), data da assinatura.

[1] Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções: **II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;**
[2] Art. 77. **A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão**, com as conseqüências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.
[3] Art. 78. **Constituem motivo para rescisão do contrato: I - o não cumprimento de cláusulas contratuais,** especificações, projetos ou prazos;
[4] Art. 79. **A rescisão do contrato poderá ser: I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I** a XII e XVII do artigo anterior;
[5] **10.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela(s) licitante(s) vencedora(s) sem justificativa aceita pela Prefeitura do Municipal de Maringá, sujeitará a licitante à aplicação das penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, conforme a gravidade: b) Multa no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços pela inadimplência das obrigações;**
[6] **13.7. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93. Reconhecendo os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 da citada lei de licitações.**
[7] **13.8. A rescisão do contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração do Município de Maringá, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei n.º 8.666/93.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Larson Carstens**, **Secretário de Logística e Compras**, em 07/08/2024, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Alfredo Ribeiro**, **Secretário (a) de Governo**, em 07/08/2024, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 07/08/2024, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4363175** e o código CRC **48C916C2**.

Referência: Processo nº 01.27.00072267/2024.45 SEI nº 4363175

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4338607/2024

Processo nº 01.05.00096275/2024.82

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 564/2024

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEINFRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a Sociedade Empresária Limitada MTEC COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACOES TECNICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.229.458/0001-91, sediada na Asa Sul, CLS 312, Bloco D, Loja 34, CEP 70.365-540, em Brasília/DF, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa de engenharia/arquitetura, para a execução das obras de IMPLANTAÇÃO DE UMA USINA DE GERAÇÃO SOLAR FOTOVOLTAICA (FV) DE POTÊNCIA DE 6,50 MW EM CC (CORRENTE CONTÍNUA) E 5,00 MW EM CA (CORRENTE ALTERNADA) NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ/PR, situada na ESTRADA PITANGA, Nº 1782 – LOTE Nº 176, QUADRA Nº 000, ZONA Nº 3, no Distrito de Iguatemi, conforme especificações contidas no Edital (SEI! nº 3088022) e seus anexos, cujo local foi inspecionado previamente pela CONTRATADA que examinou detalhadamente o projeto, as especificações e toda a Documentação da Licitação respectiva e que se declara em condições de executar os serviços em estreita observância com o indicado no Projeto, nas Especificações e na Documentação levada a efeito pela Licitação através do Edital de Concorrência N.º 039/2023-PMM, por empreitada por Preço Global, devidamente homologada pela CONTRATANTE, conforme consta do protocolo sob nº 144, de 26/02/2024, da PMM/SEMAT - DIRETORIA DE LICITAÇÕES.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 540 (quinhentos e quarenta) dias corridos a partir da data de sua assinatura.

VALOR: O valor global para a execução dos serviços é de R$ 28.287.581,98 (vinte e oito milhões, duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos).

FIRMADO em 7 de Agosto de 2024.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal

Hercules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo

Maria Ligia de Siqueira Ferreira Martins Guedes
Secretária Municipal de Infraestrutura

Daniel Luiz Sebben
Representante Legal

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Almides Antoneto**, **Agente Administrativo (a)**, em 07/08/2024, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4338607** e o código CRC **F256447F**.

Referência: Processo nº 01.05.00096275/2024.82 SEI nº 4338607

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4338789/2024

Processo nº 01.05.00096275/2024.82

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 565/2024

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEINFRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a Sociedade Empresária Limitada SOLERGY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS SOLARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.552.698/0001-77, sediada na Avenida Maracanã, nº 4.750, na Vila Araponguinha, em Arapongas/PR, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa de engenharia/arquitetura, para a execução das obras de IMPLANTAÇÃO DE UMA USINA DE GERAÇÃO SOLAR FOTOVOLTAICA (FV) DE POTÊNCIA DE 6,50 MW EM CC (CORRENTE CONTÍNUA) E 5,00 MW EM CA (CORRENTE ALTERNADA) NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ/PR, situada na RUA JOSÉ ARAN TORRENTE, Nº 145 – LOTE Nº 110A, QUADRA Nº 000, ZONA Nº 61 E RUA JOSÉ CREMONEIS, Nº 396 – LOTE Nº 111, QUADRA Nº 000, ZONA Nº 61, conforme especificações contidas no Edital (SEI! nº 3088022) e seus anexos, cujo local foi inspecionado previamente pela CONTRATADA que examinou detalhadamente o projeto, as especificações e toda a Documentação da Licitação respectiva e que se declara em condições de executar os serviços em estreita observância com o indicado no Projeto, nas Especificações e na Documentação levada a efeito pela Licitação através do Edital de Concorrência N.º 039/2023-PMM, por empreitada por Preço Global, devidamente homologada pela CONTRATANTE, conforme consta do protocolo sob nº 142, de 26/02/2024, da PMM/SEMAT - DIRETORIA DE LICITAÇÕES.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 540 (quinhentos e quarenta) dias corridos a partir da data de sua assinatura.

VALOR: O valor global para a execução dos serviços é de R$ 20.343.387,65 (vinte milhões, trezentos e quarenta e três mil, trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

FIRMADO em 7 de Agosto de 2024.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal

Hercules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo

Maria Ligia de Siqueira Ferreira Martins Guedes
Secretária Municipal de Infraestrutura

Talita Martins Conte
Representante Legal

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Almides Antoneto**, **Agente Administrativo (a)**, em 07/08/2024, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4338789** e o código CRC **C1014B6C**.

Referência: Processo nº 01.05.00096275/2024.82 SEI nº 4338789

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4339408/2024

Processo nº 01.08.00036227/2024.58

CONTRATO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA Nº 590/2024

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE/SEURBH, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado PODER CONCEDENTE, e a Associação Privada LIGA ALVARO BAHIA CONTRA A MORTALIDADE INFANTIL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.170.723/0001-06, com sede na Rua José Duarte, nº 114, no Bairro Tororó, em Salvador/BA, doravante denominada CONCESSIONÁRIA.

OBJETO: O objeto do presente CONTRATO é a CONCESSÃO DE USO para a exploração do COMPLEXO HOSPITALAR. O uso dos BENS DA CONCESSÃO está limitado ao atendimento de pacientes de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos, em atividades de média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial, com prioridade para a oncologia pediátrica, cardiologia/cirurgias cardiovasculares pediátricas, neurologia/neurocirurgia pediátrica, ortopedia pediátrica, transplantes, doenças raras e outras especialidades. Como encargo da CONCESSÃO DE USO, a capacidade instalada do COMPLEXO HOSPITALAR para a prestação de SERVIÇOS HOSPITALARES será destinada em proporção não inferior a 60% (sessenta por cento) a pacientes oriundos da rede pública, configurando SERVIÇOS ASSISTENCIAIS CONTRATUALIZADOS, conforme pactuado nos INSTRUMENTOS DE CONTRATUALIZAÇÃO. A capacidade instalada remanescente do COMPLEXO HOSPITALAR para a prestação dos SERVIÇOS HOSPITALARES poderá ser destinada a atendimentos de pacientes da rede privada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da CONCESSÃO DE USO será de 10 (dez) anos, contados da DATA DE EFICÁCIA do CONTRATO.

VALOR: O valor deste CONTRATO é de R$ 20.766.547,16 (vinte milhões, setecentos e sessenta e seis mil, quinhentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos), que corresponde ao somatório do valor da OUTORGA a ser paga ao longo da CONCESSÃO DE USO e dos INVESTIMENTOS OBRIGATÓRIOS a serem realizados pela CONCESSIONÁRIA. Em contrapartida à outorga da CONCESSÃO, será devido o pagamento de OUTORGA pela CONCESSIONÁRIA ao PODER CONCEDENTE no valor de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) trimestrais, perfazendo o montante total de R$ 8.400.000,00 (oito milhões quatrocentos mil reais), correspondente ao valor da PROPOSTA ECONÔMICA apresentada pela ADJUDICATÁRIA.

FIRMADO em 2 de Agosto de 2024.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal

Hercules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo

Leidyani Karina Rissardo
Secretária Municipal de Saúde

Talita Rezende Torcato Pereira
Secretária Municipal de Urbanismo e Habitação

Braulio Xavier da Silva Pereira Neto
Diretor Presidente da Liga Alvaro Bahia Contra a Mortalidade Infantil

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Almides Antoneto**, **Agente Administrativo (a)**, em 07/08/2024, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4339408** e o código CRC **B29274EC**.

Referência: Processo nº 01.08.00036227/2024.58 SEI nº 4339408

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4339725/2024

Processo nº 01.08.00065701/2024.48

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 686/2024

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a Sociedade Empresária Limitada INSTITUTO DE ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA MARINGA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.189.537/0001-39, estabelecida na Avenida Doutor Luiz Teixeira Mendes, nº 1.763, na Zona 4, em Maringá/PR, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto integrar a CONTRATADA no Sistema Único de Saúde (SUS) e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, aos valores e condições da tabela SIGTAP/SUS do Ministério da Saúde, visando a garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual a CONTRATADA está inserida, conforme Documento Descritivo e demais documentos e Anexos que integram o Processo nº 01.08.00065701/2024.48 – Inexigibilidade de Licitação nº 170/2024, visando realizar procedimentos de Alta e Média Complexidade em Oncologia, visando atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde, de forma complementar à Rede Municipal, com vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/21.

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de Agosto de 2024, até 31 de Julho de 2025, podendo, de comum acordo, mediante termo aditivo, haver renovação anual do presente contrato por um período total de até 10 (dez) anos, nos termos disciplinados no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, enquanto houver interesse da Administração Pública, manifestado através da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: O valor total anual máximo estimado para a execução do presente Contrato importa em R$ 49.673.464,44 (quarenta e nove milhões, seiscentos e setenta e três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), com efeitos financeiros a partir de 1º de Agosto de 2024, que serão pagos de acordo com a produção apresentada e aprovada pelo Ministério da Saúde.

FIRMADO em 29 de Julho de 2024.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal

Hercules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo

Leidyani Karina Rissardo
Secretária Municipal de Saúde

Jussara Moura Guirello
Representante Legal da CONTRATADA

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Almides Antoneto**, **Agente Administrativo (a)**, em 07/08/2024, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4339725** e o código CRC **EE6958AD**.

Referência: Processo nº 01.08.00065701/2024.48 SEI nº 4339725

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4358450/2024

Processo nº 01.08.00092887/2024.25

ERRATA AO I ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1076/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S LTDA, CNPJ nº. 87.389.086/0001-74, com sede na Rua Ruy Barbosa, nº. 118, na cidade de Cachoeirinha/RS, doravante denominada Contratada.

OBJETO: Errata ao I ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1076/2023, de acordo com as especificações constantes no Processo nº 01.08.00092887/2024.25 – Dispensa de Licitação nº 137/2023.

Onde se lê:

1.1.2. Considerando a prorrogação contratual disciplinada na cláusula anterior, o valor do contrato, que era de e R$1.248,00 (um mil, duzentos e quarenta e oito reais), fica reajustado em 2,450260%, conforme aplicação do Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M/FGV) acumulado no período de 12 (doze) meses, passando a ser de R$1.278,24 (um mil duzentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

Leia-se:

1.1.2.Considerando a prorrogação contratual disciplinada na cláusula anterior, o valor do contrato, que era de e R$1.248,00 (um mil, duzentos e quarenta e oito reais), fica reajustado em 2,450260%, conforme aplicação do Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M/FGV) acumulado no período de 12 (doze) meses, passando a ser de R$1.278,57 (um mil duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos).

FIRMADO EM 01 de agosto de 2024.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

Hercules Maia Kotsifas

Secretário Municipal de Governo

Leidyani Karina Rissardo
Secretária Municipal de Saúde

Alwin Wilhelm Elbern
Representante Legal

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Lopes Brita**, **Agente Administrativo (a)**, em 07/08/2024, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4358450** e o código CRC **F59E4877**.

Referência: Processo nº 01.08.00092887/2024.25 SEI nº 4358450

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4359963/2024

Processo nº 01.08.00077694/2024.23

III ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 983/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE, inscrito no CNPJ sob o n. 04.956.153/0001-68, com sede na Rua Adolpho Contessotto, nº 620, Zona 28, em Maringá - PR, doravante denominada Contratada.

OBJETO: A alteração do Contrato de Prestação de Serviços nº 983/2023, de acordo com as especificações constantes no Processo SEI nº 01.08.00048482/2023.43 - Inexigibilidade de Licitação nº 145/2023, e SEI nº 01.08.00077694.23.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, pelo período de 22 de Agosto de 2024 até 21 de Agosto de 2025.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$ 6.374.664,48 (seis milhões, trezentos e setenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

FIRMADO EM 29 de julho de 2024.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal

Hercules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo

Leidyani Karina Rissardo
Secretária Municipal de Saúde

Ademir Luiz Maciel
Representante Legal

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Lopes Brita**, **Agente Administrativo (a)**, em 07/08/2024, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4359963** e o código CRC **2FBE48C2**.

Referência: Processo nº 01.08.00077694/2024.23 SEI nº 4359963

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4361704/2024

Processo nº 01.08.00095070/2024.60

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 612/2024

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE; e a Técnica de Enfermagem VANESSA DE OLIVEIRA, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 038.614.729-96, COREN nº 895653/PR, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: Contratação de pessoas físicas para a prestação de serviços de enfermagem, como TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, no Programa Estratégia de Saúde da Família, para atuação na Rede Municipal de Atenção Primária à Saúde que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no Edital de Licitação (SEI! nº 3680046), no Município de Maringá/PR, pelo período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: A presente contratação vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério do contratante, conforme legislação vigente.

VALOR: O valor estabelecido para a hora é bruto, estando passível de retenção de tributos conforme legislação, sendo R$ 19,94 (dezenove reais e noventa e quatro centavos) por hora trabalhada do Técnico de Enfermagem, que deverá cumprir serviços estimados de 40 (quarenta) horas semanais, podendo chegar até o máximo de 192 (cento e noventa e duas) horas mensais, valor este que será corrigido após um ano do Contrato, pelo índice acumulado do INPC-IBGE dos últimos 12 (doze) meses.

FIRMADO em 2 de Agosto de 2024.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

José Alfredo Ribeiro
Secretário Municipal de Governo (Interino)

Leidyane Karina Rissardo
Secretária Municipal da Saúde

Vanessa de Oliveira
Técnica de Enfermagem

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Almides Antoneto**, **Agente Administrativo (a)**, em 07/08/2024, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4361704** e o código CRC **A4B22C95**.

Referência: Processo nº 01.08.00095070/2024.60 SEI nº 4361704

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4361746/2024

Processo nº 01.08.00095070/2024.60

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 617/2024

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE; e a Técnica de Enfermagem ROSANGELA MOSER, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 731.602.109-87, COREN nº 1101574/PR, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: Contratação de pessoas físicas para a prestação de serviços de enfermagem, como TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, no Programa Estratégia de Saúde da Família, para atuação na Rede Municipal de Atenção Primária à Saúde que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no Edital de Licitação (SEI! nº 3680046), no Município de Maringá/PR, pelo período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: A presente contratação vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério do contratante, conforme legislação vigente.

VALOR: O valor estabelecido para a hora é bruto, estando passível de retenção de tributos conforme legislação, sendo R$ 19,94 (dezenove reais e noventa e quatro centavos) por hora trabalhada do Técnico de Enfermagem, que deverá cumprir serviços estimados de 40 (quarenta) horas semanais, podendo chegar até o máximo de 192 (cento e noventa e duas) horas mensais, valor este que será corrigido após um ano do Contrato, pelo índice acumulado do INPC-IBGE dos últimos 12 (doze) meses.

FIRMADO em 2 de Agosto de 2024.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

José Alfredo Ribeiro
Secretário Municipal de Governo (Interino)

Leidyane Karina Rissardo
Secretária Municipal da Saúde

Rosangela Moser
Técnica de Enfermagem

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Almides Antoneto**, **Agente Administrativo (a)**, em 07/08/2024, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4361746** e o código CRC **EDF3B5DB**.

Referência: Processo nº 01.08.00095070/2024.60 SEI nº 4361746

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.14.00122486/2023.11

PREGÃO ELETRONICO Nº. 142/2024-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 142/2024-PMM – PROCESSO N.º 01.14.00122486/2023.11-PMM** – *Licitar a contratação de empresa(s) para a prestação de serviço de marcenaria, visando o fornecimento de mobiliário planejado para os teatros Reviver Magó, Barracão e Calil Haddad, conforme projeto elaborado para os respectivos locais - Projeto/Descritivo (3647593), Teatro Barracão (3658028), Teatro Reviver (3658040) e Teatro Calil Haddad (3658021), incluindo todos os materiais - inclusive puxadores, rodízios, espelhos, marmoraria, serralheria, instalação, fiação - e demais itens necessários para atendimento da execução dos projetos em anexo, além da mão de obra necessária para execução do mesmo*, na forma a seguir exposta:

MAZINI COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ: 02.402.735/0001-77

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	276791	1	UND	**Marcenaria – Escrivaninha** com gavetas Tampo e laterais em MDF 30 mm de espessura na cor Imbuia - Guararapes (ou similar), com medidas de 780 mm de altura, 450 mm de profundidade e 1580 mm de largura contendo duas 2 (duas) gavetas de 760 mm de largura e 100 mm de altura com puxadores perfil slim na extensão total das gavetas - Bari (ou similar) em inox cor champagne com pontas usinadas em formato arredondado, com corrediças telescópicas de extração total – Hafele, com chave e tranca, conforme projeto anexado.	R$ 1.480,00	R$ 1.480,00
1	2	276792	1	UND	**Marcenaria – Gaveteiro móvel em MDF** 15 mm de espessura, na cor Imbuia – Guararapes ou similar, com medidas de 628 mm de altura total (com rodízios), 445 mm de profundidade e 500 mm de largura contendo 3 (três) gavetas com medidas equivalentes com puxadores perfil slim na extensão total da gaveta - Bari (ou similar) em inox cor champagne com pontas usinadas em formato arredondado, com corrediças telescópicas de extração total – Hafele, com chave e tranca, 4 (quatro) rodízios de silicone 50 mm, com freios.	R$ 1.010,00	R$ 1.010,00
1	3	276793	1	UND	**Marcenaria – Armário em MDF** 15 mm de espessura (mínimo), e 6 mm chapa de fundo dupla face na cor Imbuia – Guararapes ou similar, com medidas totais de 2800 mm de altura, 550 mm de profundidade e 1000 mm de largura, sendo uma porta basculante no topo com medidas de 320 mm de altura e funcionamento com pistão a gás; 2 (duas) portas de abrir com medidas de 1700 mm de altura e 500 mm de largura com puxadores perfil slim - Bari (ou similar) em inox cor champagne com pontas usinadas em formato arredondado cromados em aço inox (na extensão da altura da porta) e dobradiças com amortecimento; 5 prateleiras internas de 25 mm de espessura, maciças, com medidas equivalentes a parte interna do armário, instaladas equidistantes; 4 gavetas com 175 mm de altura cada uma com corrediças telescópicas de extração total – Hafele, e puxadores perfil slim na extensão total da gaveta - Bari (ou similar) em inox cor champagne com pontas usinadas em formato arredondado , com base da marcenaria (rodapé) de 50 mm, com chave e fechaduras, tipo tambor, travamento duplo, através de hastes metálicas, para travamento das portas e chave reserva, conforme projeto anexado.	R$ 4.450,00	R$ 4.450,00
1	4	276794	1	UND	**Marcenaria – Armário aberto em MDF** 25 mm (mínimo) de espessura na cor Níquel – Guararapes ou similar, e 6 mm chapa de fundo dupla face, com medidas de 2530 mm de altura, 295 mm de profundidade e 480 mm de largura, com 6 prateleiras internas de distanciamento variável entre elas, com base da marcenaria (rodapé) de 50 mm, conforme projeto anexado.	R$ 1.450,00	R$ 1.450,00
1	5	276795	1	UND	**Marcenaria - Prateleira Retrátil** em MDF na cor Imbuia – Guararapes ou similar com 15 mm de espessura, 200 mm de profundidade e 400 mm de largura com sistema de dobradiças fixas na parede, cabeamento de suporte e trava embutida na prateleira para manter-se fechada junto à parede quando fechada, conforme projeto anexado.	R$ 369,00	R$ 369,00
1	6	276796	2	UND	**Marcenaria - Armários em MDF** 15 mm de espessura na cor Ébano – Arauco ou similar em acabamento fosco, fundo com chapa de 6 mm acabamento dupla face, medidas de 3600 mm de largura, 2730 mm de altura e 550 mm de profundidade, dividido em 3 (três) módulos de larguras iguais, 2 (duas) portas de abrir cada módulo, totalizando 6 (seis) portas com medidas equivalentes com puxadores em todas as portas, perfil slim - Bari (ou similar) em inox cor champagne com pontas usinadas em formato arredondado cromados em aço inox e dobradiças com amortecimento; 12 prateleiras internas de 25 mm (4 em cada nicho) equidistantes, com base da marcenaria (rodapé) de 50 mm, com chave e fechaduras, tipo tambor, travamento duplo, através de hastes metálicas, para travamento das portas e chave reserva, conforme projeto anexado.	R$ 7.290,00	R$ 14.580,00
1	7	276797	1	UND	**Marcenaria - Bancada em "L"** em MDF com tampo e laterais de no mínimo 25 mm de espessura na cor Imbuia - Guararapes ou similar, com reforço metálico para suportar a dimensão, bancadas com dimensões de 3050 mm, 2250 mm e 600 mm de profundidade, com rodabanca (ou frontão) acima da bancada com no mínimo 50 mm, na mesma cor; e laterais com 720 mm de altura, com sapatas niveladoras em inox; fundos com medidas equivalentes com acabamento dupla face, na mesma cor do tampo; armário inferior com medidas de 480 mm de largura, 720 mm de altura, 580 mm de profundidade com porta de abrir, puxador perfil slim - Bari (ou similar) em inox cor champagne com pontas usinadas em formato arredondado cromado em aço inox e dobradiça com amortecimento, com base da marcenaria (rodapé) de 50 mm, conforme projeto anexado.	R$ 3.900,00	R$ 3.900,00
1	8	276798	1	UND	**Marcenaria - Gaveteiro móvel** em MDF 15 mm de espessura na cor Imbuia-Guararapes ou similar, com fundos na mesma cor, acabamento dupla face, com 430 mm de largura 500 mm de altura (sem considerar o rodízio) e 550 mm de profundidade, com 3 gavetas com medidas equivalentes e iguais, com corrediças telescópicas de extração total – Hafele, com chave e tranca,e puxadores perfil slim - Bari (ou similar) em inox cor champagne com pontas usinadas em formato arredondado (na extensão da altura da porta); e 4 rodízios, de silicone 50 mm, com freios, conforme projeto anexado.	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00
1	9	276799	1	UND	**Marcenaria - Armário em MDF** 15 mm de espessura na cor Imbuia-Guararapes ou similar, fundos na mesma cor com acabamento dupla face com 320 mm de largura, 2100 mm de altura , e 400 mm de profundidade com porta de abrir com dobradiças com amortecimento, com puxador perfil slim - Bari (ou similar) em inox cor champagne com pontas usinadas em formato arredondado, com uma prateleira interna e suporte para pendurar vassouras em aço inox,com base da marcenaria (rodapé) de 50 mm, com chave e fechaduras, tipo tambor, travamento duplo, através de hastes metálicas, para travamento das portas e chave reserva, conforme projeto anexado.	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00
1	10	276800	1	UND	**Marcenaria - Armário em MDF** 15 mm de espessura na cor Imbuia-Guararapes ou similar com largura de 700 mm, altura de 900 mm e profundidade de 400 mm e largura de 700 mm, com uma gaveta de 215 mm de altura com puxador perfil slim na extensão da gaveta - Bari (ou similar) em inox cor champagne com pontas usinadas em formato arredondado, com duas portas de abrir, com uma prateleira interna de 25 mm na mesma cor do móvel, com dois puxadores perfil slim - Bari (ou similar) em inox cor champagne com pontas usinadas em formato arredondado e dobradiças com amortecedor, com base da marcenaria (rodapé) de 50 mm, com chave e fechaduras, tipo tambor, travamento duplo, através de hastes metálicas, para travamento das portas e chave reserva, conforme projeto anexado.	R$ 1.190,00	R$ 1.190,00
1	11	276801	5	UND	**Espelhos naturais com iluminação tipo camarim**, fixado nas rodabancas acima da bancada para maquiagem, com 14 spots de embutir com acabamento branco, totalizando no mínimo 70 spots com lâmpadas de led de temperatura da luz branca neutra de (5000K) 12w, conforme projeto anexado. Dimensões de 815 mm de largura e 1000 mm de altura, conforme projeto anexado.	R$ 1.090,00	R$ 5.450,00
1	12	276802	1	UND	**Espelho natural** fixado nas rodabancas acima da bancada para maquiagem, com dimensões de 490 mm de largura e 1000 mm de altura , conforme projeto anexado.	R$ 260,00	R$ 260,00
1	13	276803	1	UND	**Espelho natural** fixado nas rodabancas acima da penteadeira para maquiagem, com dimenões de 470 mm de largura e 1000 mm de altura e, conforme projeto anexado.	R$ 260,00	R$ 260,00
1	14	276804	1	UND	**Marcenaria – Bancada em L** em MDF com tampo e laterais de no mínimo 25 mm de espessura na cor Imbuia - Guararapes ou similar, com reforço metálico para suportar a extensão, com dimensões 3050 mm e 3280 mm e rodabanca em toda a extensão; com armário inferior de canto com medidas de 1110 mm de largura, 720 mm de altura, 550 mm de profundidade dividido em dois módulos, um 4 gavetas com corrediças telescópicas, um com porta de abrir com dobradiças com amortecedor, com puxadores perfil slim - Bari (ou similar) em inox cor champagne com pontas usinadas em formato arredondado , no total de 5 puxadores; dois armários gaveteiros das extremidades com medidas de 560 mm de largura, 720 mm de altura, 550 mm de profundidade e, com 4 gavetas cada um, com corrediças telescópicas e puxadores perfil slim - Bari (ou similar) na extensão da gaveta em inox cor champagne com pontas usinadas em formato arredondado, no total de 4 puxadores em cada um dos dois armários; todos os armários com base da marcenaria (rodapé) de 50 mm, conforme projeto anexado.	R$ 6.800,00	R$ 6.800,00
1	15	276805	6	UND	**Espelhos naturais com iluminação tipo camarim**, fixado nas rodabancas acima da bancada, com 16 spots de embutir com acabamento branco, totalizando no mínimo 96 spots com lâmpadas de led de temperatura da luz branca neutra de (5000K) 12 w, intercalados com espelhos sem spots, com altura de 1000 mm e largura de 720 mm, conforme projeto anexado.	R$ 1.200,00	R$ 7.200,00
1	16	276806	2	UND	**Espelho natural** fixado nas rodabancas acima da bancada, com tamanho de 1000 mm de altura e 560 mm de largura, conforme projeto anexado.	R$ 490,00	R$ 980,00
1	17	276807	1	UND	**Espelho natural** fixado nas rodabancas acima da bancada para maquiagem, com tamanho de 1000 mm de altura e 1110 mm de largura, conforme projeto anexado.	R$ 599,00	R$ 599,00
1	18	276808	1	UND	**Espelho natural** fixado nas rodabancas acima da bancada para maquiagem, com tamanho de 1000 mm de altura e 320 mm de largura, conforme projeto anexado.	R$ 299,00	R$ 299,00
1	19	276809	1	UND	**Espelho natural** fixado na parede com tamanho de 950 mm de largura 2000 mm de altura por, conforme projeto anexado.	R$ 1.100,00	R$ 1.100,00
1	20	276810	1	UND	**Metais** - Arara em metalon tubo quadrado 20x20 mm – acabamento preto fosco com medidas de 1550 mm de largura, 1800 mm de altura e 460 mm de profundidade, com uma prateleira telada na base, construída em tela ondulada artística de 50 mm com acabamento preto fosco. Com rodízios com travas nas quatro bases, conforme projeto anexado.	R$ 1.180,00	R$ 1.180,00

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
3	36	276859	1	UND	**Marcenaria - Recepção** **Balcão em L** - inclinado e arredondado no ponto de convergência, em MDF na cor Azul Petróleo - Guararapes ou similar nas seguintes medidas: 2200 m de largura (parte reta) 1100 de altura e 500 mm de profundidade; com 3 (três gavetas) de 660 mm de largura e 80 mm de altura, nas mesmas especificações de material da bancada, com corrediças telescópicas e puxador perfil slim Bari (ou similar) em inox cor champagne com pontas usinadas em formato arredondado; continuação balcão, 1410 m de extensão (parte arredondada) 1100 de altura e 400 mm de profundidade; 1430 m de largura (parte reta) 1100 de altura e 400 mm de profundidade; 2000 m de largura (parte reta) 750 mm de altura e 400 mm de profundidade, bancada com rodapé de granito em toda extensão e nicho inferior para colocação de fita de LED para iluminação; **Divisória com portas**, nas mesmas especificações de material da bancada com 2670 mm de comprimento e 1100 de altura, de no mínimo 25 mm de espessura, com 2 (duas) portas "vai e vem" de 800 mm cada, na mesma altura da divisória, sapata de inox em toda extensão da divisória. **Divisória fixa**, nas mesmas especificações de material da bancada de no mínimo 25 mm de espessura, com 1290 mm e 1320 mm de largura e 1100 mm de altura. **Barrado Superior** acompanhando toda a extensão da bancada e divisórias externas nas seguintes medidas: 2200 mm (reto); 1410 mm (arredondado); 6200 mm (reto) de comprimento, 880 mm de altura e 250 mm de profundidade, com canaleta para iluminação em LED. **Gaveteiro em MDF** de 25 mm (mínimo) na cor Azul Petróleo – Guararapes ou similar com 950 mm de largura, 1100 de altura e 500 de profundidade, com 5 (cinco) gavetas com medidas variáveis (2 de 260 mm e 3 gavetas com 160 mm de altura) com corrediças telescópicas extração total – Hafele, com chave e tranca em todas, com puxadores perfil slim - Bari (ou similar) em inox cor champagne com pontas usinadas em formato arredondado, com base de marcenaria. **Armário reto** em MDF de 25 mm (mínimo) na cor Azul Petróleo - Guararapes ou similar nas seguintes medidas: 2070 mm de comprimento, 1100 mm de altura e 500 mm de profundidade divido em 10 nichos (formando 2 linhas horizontais e 5 verticais) com portas de abrir com medidas equivalentes e iguais, com dobradiças com amortecedor e chave e trava em todas as portas, rodapé em marcenaria de 50 mm. **Granito** – Granito preto em toda extensão do balcão no rodapé, com 100 mm de altura.	R$ 37.000,00	R$ 37.000,00
						Total:	91.957,00

MJ PARDINHO COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ: 30.934.552/0001-38

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
2	21	276812	1	UND	**PVC - Trocador de fralda em PVC** com medidas de 850 mm de largura, 560 mm de altura e 120 mm de espessura fechado e 850 mm de comprimento, 560 mm de largura e 620 mm de altura com o trocador aberto – Móveis Solutti ou similar, conforme projeto anexado.	R$ 1.394,00	R$ 1.394,00
2	22	276813	1	UND	**Marcenaria - Bancada** com tampo e laterais de no mínimo 25 mm de espessura na cor Imbuia - Guararapes ou similar, com reforço metálico para suportar a extensão, com dimensões de 1600 mm de comprimento, 750 mm de altura e 530 mm de profundidade, com gaveteiro em uma das laterais com 4 gavetas de tamanhos iguais, com 490 mm de largura e altura equivalente a altura da bancada, com 4 puxadores perfil slim - Bari (ou similar) em inox cor champagne com pontas usinadas em formato arredondado, na dimensão da gaveta, corrediças amortecidas; base da marcenaria (rodapé) de 50 mm, conforme projeto anexado.	R$ 2.177,99	R$ 2.177,99
2	23	276814	1	UND	**Marcenaria - Prateleira retrátil** em MDF de no mínimo 15 mm de espessura na cor Imbuia – Guararapes, 400 mm de largura e 200 mm de profundidade e com sistema de dobradiças fixas na parede, cabeamento (cabo de aço ou corrente) com suporte e trava embutida na prateleira para manter-se fechada junto à parede quando fechada, conforme projeto anexado.	R$ 333,99	R$ 333,99
2	24	276815	1	UND	**Marcenaria - Bancada** com tampo em MDF de no mínimo 25 mm de espessura de cor Imbuia-Guararapes , 3580 mm de comprimento 600 mm de profundidade, com 3 estruturas retangular em metalon (duas nas laterais e uma no centro) tubo quadrado 30 mm com acabamento preto fosco com altura de 720 mm, largura de 600 mm, conforme projeto anexado.	R$ 2.272,90	R$ 2.272,90
2	25	276816	4	UND	**Espelhos naturais com iluminação tipo camarim**, fixado acima da penteadeira para maquiagem, com 16 spots de embutir com acabamento branco, totalizando no mínimo 64 spots com lâmpadas de led de temperatura da luz branca neutra de (5000K) 12 w, com altura de 1300 mm e largura de 895 mm, conforme projeto anexado.	R$ 1.649,99	R$ 6.599,96
2	26	276817	1	UND	**Espelho natural** fixado na parede com tamanho de 2100 mm de altura por 1000 mm de largura, conforme projeto anexado.	R$ 1.133,99	R$ 1.133,99
2	27	276818	1	UND	**Marcenaria - Armário** (balcão para pia) em MDF de no mínimo 25 mm na cor Imbuia – Guararapes ou similar de 1660 mm de comprimento, 550 mm de profundidade e 800 mm de altura, com 4 portas de medidas iguais e equivalentes, dobradiças com amortecedor, e puxadores perfil slim - Bari (ou similar) em inox cor champagne com pontas usinadas em formato arredondado. OBS: o armário necessita se adequar à bancada já existente in loco, com base de granito (rodapé) de 50 mm, conforme projeto anexado.	R$ 2.443,20	R$ 2.443,20
2	28	276819	1	UND	**Marcenaria – Armário** (balcão de Pia) em MDF de no mínimo 25 mm cor Imbuia – Guararapes ou similar, com dimensões de 1750 mm de comprimento, 550 mm de profundidade e 800 mm de altura, com 4 portas de abrir com medidas iguais e equivalente ao móvel, com 4 puxadores 720 mm de altura, na extensão da porta, dobradiças com amortecedor, OBS: o armário necessita se adequar à bancada já existente in loco, com base de granito (rodapé) de 50 mm, conforme projeto anexado.	R$ 2.284,40	R$ 2.284,40
2	29	276820	1	UND	**Marcenaria – Bancada em L** com tampo em MDF de no mínimo 25 mm de espessura na cor Imbuia-Guararapes ou similar com medidas de 1560 mm e 1470 mm, 550 mm de profundidade, com rodabanca na extensão da parede; com pés e estrutura retangular com 550 mm de largura e 720 mm de altura em metalon tubo quadrado 30x30 mm com acabamento preto fosco, com armário central inferior com medidas de 550 mm de largura e profundidade, 720 mm de altura, com uma porta de abrir com dobradiças com amortecedor e puxadores perfil slim - Bari (ou similar) em inox cor champagne com pontas usinadas em formato arredondado. conforme projeto anexado.	R$ 2.483,30	R$ 2.483,30
2	30	276821	2	UND	**Espelhos naturais com iluminação tipo camarim**, fixado nas rodabancas acima da bancada , com 16 spots de embutir com acabamento branco, totalizando no mínimo 32 spots com lâmpadas de led de temperatura da luz branca neutra de (5000K) 12 w, com 750 mm de largura e 1300 mm de altura, conforme projeto anexado.	R$ 1.187,99	R$ 2.375,98
2	31	276822	1	UND	**Espelho natural com iluminação tipo camarim**, fixado nas rodabancas acima da bancada, com 20 spots de embutir com acabamento branco, com lâmpadas de led de temperatura da luz branca neutra de (5000K) 12 w, com 1010 mm de largura e 1300 mm de altura, conforme projeto anexado.	R$ 1.320,99	R$ 1.320,99
2	32	276823	1	UND	**Espelho natural** fixado nas rodabancas acima da, com tamanho 490 mm de largura e 1300 mm de altura, conforme projeto anexado.	R$ 539,99	R$ 539,99
2	33	276824	1	UND	**Espelho natural** fixado nas rodabancas acima da, com tamanho 550 mm de largura e 1300 mm de altura, conforme projeto anexado.	R$ 539,99	R$ 539,99
2	34	276825	1	UND	**Espelho natural** fixado na parede com tamanho de 2100 mm de altura por 1200 mm de largura, conforme projeto anexado.	R$ 1.169,99	R$ 1.169,99
2	35	276810	1	UND	**Metais** - Arara em metalon tubo quadrado 20x20 mm – acabamento preto fosco com medidas de 1800 mm de altura, 1550 mm de largura e 460 mm de profundidade, com uma prateleira telada na base, construída em tela ondulada artística de 50 mm com acabamento preto fosco. Com rodízios nas quatro bases, conforme projeto anexado.	R$ 1.187,99	R$ 1.187,99
						Total:	28.258,66

Adjudico e homologo o presente Pregão,
Conforme classificação do Pregoeiro.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 06/08/2024, às 08:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 06/08/2024, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4339403** e o código CRC **157B792D**.

Referência: Processo nº 01.14.00122486/2023.11 SEI nº 4339403

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.05.00112656/2023.21

1ª HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR

PREGÃO ELETRONICO Nº. 329/2023-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 329/2023-PMM – PROCESSO N.º 01.05.00112656.2023.21-PMM** *– Registro de Preço para aquisição de Produtos e Materiais de Limpeza (parte 4), (Álcool em gel, Amaciante para roupas, Cera acrílica incolor, Desinfetantes, Limpa alumínio líquido, Limpa pedras, Limpa vidros, Limpador instantâneo, multiuso, Removedor de Cera, Cera líquida incolor, Sabão em pó, Sabonete Líquido, Sabonete cremoso, Desodorizador de ar líquido, aerosol, Saponáceos, Querosene, Pedra desinfetante para vaso sanitário, Desengraxante Ind, Sabão em pedra glicerinado, Sabão líquido para piso, Sabão de coco 200g, etc); incluindo a logística de entrega, nas especificações e na documentação levada a efeito no Processo Administrativo, em atendimentos as necessidades das secretarias municipais de Maringá–PR, e órgãos vinculados a essa municipalidade, para atender a Demanda 2024*, na forma a seguir exposta:

AGUIA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 49.932.212/0001-04

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
51	1	264401	5100	UND	Álcool Gel Antisséptico para higienização a seco das mãos e braços. Possuir hidratantes e emolientes para manter a suavidade das mãos e o cuidado com a pele; não deixar as mãos grudentas ou com resíduos. Fundamental para a higiene das mãos e proteger a saúde do usuário. Aprovado e Registro ANVISA Embalagem com mínimo 440g. Em Pet com válvula pump com validade de 24 meses.	SUPERVALE	R$ 5,10	26.010,00
							Total:	26.010,00

BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI - CNPJ: 29.530.767/0001-04

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
8	1	204060	26538	FRASCO	Limpa vidros, frasco com 500ml.	FAZZ	R$ 1,85	49.095,30
40	1	201155	5548	UND	Pedra desinfetante para vaso sanitário.	SANY	R$ 1,22	6.768,56
							Total:	55.863,86

JOAO VITOR SCARPARI LASCOSKI - CNPJ: 25.184.399/0001-39

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
2	1	200013	14133	UND	Amaciante para roupas, líquido, concentrado, galão 2 litros.	HERANÇA	R$ 2,34	33.071,22
5	1	203979	3695	GALAO	Desinfetante multiuso - galão 5 litros, posteriormente embalado em caixa.	HERANÇA	R$ 4,80	17.736,00
20	1	200013	4711	UND	Amaciante para roupas, líquido, concentrado, galão 2 litros.	HERANÇA	R$ 2,34	11.023,74
22	1	200134	9227	UND	Desinfetante líquido, multiuso, ação bactericida e bacteriostatica, biodegradável, PH neutro, composto de essência de eucalipto ou lavanda, cloreto de alquidimetil, benzil, nonil, fenol, etoxilado, corante e água, embalagem de 2 (dois) litros.	HERANÇA	R$ 2,27	20.945,29
23	1	203979	1231	GALAO	Desinfetante multiuso - galão 5 litros, posteriormente embalado em caixa.	HERANÇA	R$ 4,80	5.908,80
27	1	201021	19127	UND	Limpador instantâneo, multiuso, para limpeza de cozinha, banheiro, pias, fogões e superfícies laváveis, uso geral, frasco com 500ml, Composição: alquil, benzeno, sulfonato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrante, fragrância e água.	HERANÇA	R$ 1,30	24.865,10
							Total:	113.550,15

LA MAISON DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 46.743.542/0001-55

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	203981	2879	GALAO	Álcool em gel, tipo etílico hidratado a 70%, galão de 5 litros - para assepsia e higienização das mãos, com princípio ativo contendo substâncias hidratantes, galão de 5 litros. Com registro na ANVISA.	HANDS FREE	R$ 21,00	60.459,00
19	1	203981	959	GALAO	Álcool em gel, tipo etílico hidratado a 70%, galão de 5 litros - para assepsia e higienização das mãos, com princípio ativo contendo substâncias hidratantes, galão de 5 litros. Com registro na ANVISA.	HANDS FREE	R$ 21,00	20.139,00
							Total:	80.598,00

N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ: 34.090.540/0001-25

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
17	1	215591	9509	UND	Desodorizador de ar líquido, aerossol, com no mínimo 350 ml. Composição: ingredientes ativo, solubilizantes, coadjuvantes, perfume e butano/ propano. Informação Adicional: Controla os odores desagradáveis causados por fungos e bactérias. Refresca e perfuma o ambiente.	LEVE E USE	R$ 6,05	57.529,45
35	1	215591	3170	UND	Desodorizador de ar líquido, aerossol, com no mínimo 350 ml. Composição: ingredientes ativo, solubilizantes, coadjuvantes, perfume e butano/ propano. Informação Adicional: Controla os odores desagradáveis causados por fungos e bactérias. Refresca e perfuma o ambiente.	LEVE E USE	R$ 6,05	19.178,50
37	1	200103	1232	GALAO	Cera líquida incolor, auto brilho, antiderrapante, à base d'água, com fragrância floral, galão 05 litros.	FOURLINE	R$ 16,00	19.712,00
							Total:	96.419,95

Adjudico e homologo o presente Pregão,
Conforme classificação do Pregoeiro.

Documento assinado eletronicamente por **Juliane Aparecida Kerkhoff**, **Diretor (a)-Presidente do IAM**, em 05/08/2024, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Fatima da Silva Giacomelli**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 05/08/2024, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 06/08/2024, às 08:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Barbosa Barroca**, **Diretor (a)-Presidente do IPPLAM**, em 06/08/2024, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 06/08/2024, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Maria da Penha Marques Sapata**, **Diretor (a)-Presidente da AMR**, em 07/08/2024, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4341626** e o código CRC **983725C8**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.05.00056775/2024.67

PREGÃO ELETRONICO Nº. 129/2024-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 129/2024-PMM – PROCESSO N.º 01.05.00056775/2024.67-PMM** – Registro de preços para aquisição de materiais de higiene e cuidados pessoais em atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Maringá. (Processo 4), na forma a seguir exposta:

AGUIA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 49.932.212/0001-04

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
5	1	1831	120	FRASCO	Acetona PA, em frasco com no mínimo 100 ml.	FARMAX	R$ 4,35	R$ 522,00
							Total:	522,00

HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. - CNPJ: 22.094.574/0001-09

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	276870	9.609	Embal	Lenço e ou toalha umedecido neutro feito com TNT (tecido não tecido), dermatologicamente testado, elaborado com ingredientes não alcoólicos, indicado para uso em bebês, embalagem plástica com tampa flowpack abre e fecha com no mínimo 300 unidades, cada unidade medindo no mínimo 17 x 11,5 cm. O lenço e ou toalhas umedecidas, devem ficar úmidas durante o prazo de validade, para que atenda sua finalidade. Embalagem com no mínimo 300 lenços ou toalhas; - medindo no mínimo 17 x 11,5 cm. - Embalagem flowpack abre e fecha; - Super Macias; - Toque Suave; - Fórmula Livre de Álcool; - Fragrância Suave; - Agentes Hidratantes de Aloe Vera e Lanolina.	USE	R$ 10,65	R$ 102.335,85
3	1	276870	2.755	Embal	Lenço e ou toalha umedecido neutro feito com TNT (tecido não tecido), dermatologicamente testado, elaborado com ingredientes não alcoólicos, indicado para uso em bebês, embalagem plástica com tampa flowpack abre e fecha com no mínimo 300 unidades, cada unidade medindo no mínimo 17 x 11,5 cm. O lenço e ou toalhas umedecidas, devem ficar úmidas durante o prazo de validade, para que atenda sua finalidade. Embalagem com no mínimo 300 lenços ou toalhas; - medindo no mínimo 17 x 11,5 cm. - Embalagem flowpack abre e fecha; - Super Macias; - Toque Suave; - Fórmula Livre de Álcool; - Fragrância Suave; - Agentes Hidratantes de Aloe Vera e Lanolina.	USE	R$ 10,65	R$ 29.340,75
							Total:	131.676,60

PKB PRODUTOS QUIMICOS LTDA - CNPJ: 01.648.513/0001-76

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
2	1	203895	10.434	FRASCO	Sabonete e shampoo, pronto uso, líquido, branco perolado, perfumado, PH fisiológico, com glicerina, amacia e suaviza a pele, para utilização em corpo todo, inclusive nos cabelos. Embalagem de 1 litro. Com válvula pump.	ULTRADERME/ PKB PROD.	R$ 9,95	R$ 103.818,30
4	1	203895	3.477	FRASCO	Sabonete e shampoo, pronto uso, líquido, branco perolado, perfumado, PH fisiológico, com glicerina, amacia e suaviza a pele, para utilização em corpo todo, inclusive nos cabelos. Embalagem de 1 litro. Com válvula pump.	ULTRADERME/ PKB PROD.	R$ 9,95	R$ 34.596,15
							Total:	138.414,45

RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 54.205.260/0001-22

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
6	1	243420	5.950	UND	Creme dental, de uso adulto, embalagem com no mínimo 90g, que tenha entre 1450 a 1500 ppm de flúor total. O produto deve estar acondicionado em tubos ou bisnagas plásticas de 90 gramas, que apresentem tampa plástica para o controle de escape do produto e embaladas individualmente em caixinhas de papelão, para maior proteção do produto. Não deve conter substâncias e agentes químicos clareadores. Deve ter baixa abrasividade (RDA menor do que 100), selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia (ABO), registro na Agência Nacional de Vigilância à Saúde (ANVISA) e validade superior a 18 meses no momento da entrega.	FREEDENT	R$ 1,76	R$ 10.472,00
							Total:	10.472,00

ITENS FRACASSADOS

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	ITENS FRACASSADOS
7	1	108212	850	UND	Sabonete infantil em barra, embalagem mínima de 85 gramas.	ITEM FRACASSADO

Adjudico e homologo o presente Pregão,
Conforme classificação do Pregoeiro.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Alfredo Ribeiro**, **Secretário (a) de Governo**, em 07/08/2024, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 07/08/2024, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4353846** e o código CRC **80594B31**.

Referência: Processo nº 01.05.00056775/2024.67 SEI nº 4353846

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.08.00049008/2024.97

1ª HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR

PREGÃO ELETRONICO Nº. 113/2024-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 113/2024-PMM – PROCESSO N.º 01.08.00049008.2024.97-PMM** – *Registro de preços para aquisição de MEDICAMENTOS necessários ao abastecimento da rede pública municipal, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento integral à saúde da população conforme previsto na lei nº 8080/1988, que rege o sistema único de saúde*, na forma a seguir exposta:

MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A
CNPJ: 07.752.236/0001-23

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
23	1	1280	3237984	COMPR.	PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO.	PRATI RDC 576/2021 GENÉRICO	R$ 0,0689	223.097,10
							Total:	223.097,10

Adjudico e homologo o presente Pregão,
Conforme classificação do Pregoeiro.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Alfredo Ribeiro**, **Secretário (a) de Governo**, em 07/08/2024, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 07/08/2024, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4358317** e o código CRC **9BD4F835**.

Referência: Processo nº 01.08.00049008/2024.97 SEI nº 4358317

NOTIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Processo nº 01.08.00026794/2024.27

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 132/2024 - PE Nº. 74/2024-PMM

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**, através da Diretoria de Licitações, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021 e, considerando a não assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2024-PMM,** lavrada em 26 de julho de 2024, **com validade até 25 de julho de 2025,** constante do processo de licitação denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 74/2024-PMM – REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº. 01.08.00026794/2024.27-PMM**, realizado em 26/04/2024 para a "*Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares, sendo: Luvas de procedimento e luvas cirúrgicas, necessários ao abastecimento da rede pública municipal, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG"*, notifica conforme segue.

Considerando o esgotamento do prazo estabelecido em Edital para que o(s) vencedor(es) promova(m) a assinatura da Ata de Registro de Preços e, uma vez que o(s) mesmo(s) deixou(aram) de providenciar a respectiva assinatura:

Notifica-se, nesta oportunidade, **para que imediatamente efetue(m) e/ou regularize(m) o cadastro no Sistema Eletrônico de Informações – SEI** (l i n k : https://webpmm.maringa.pr.gov.br/portal-do-sei/home/peticionamento, com envio imediato à Administração dos dados - e e-mail - do responsável legal cadastrado, para fins de disponibilização da Ata), **vindo a assinar a Ata de Registro de Preços através do SEI** no prazo limite de até **3 dias úteis** (art. 165, I, "e", L. 14.133/21) a contar do envio desta Notificação.

Ressalte-se que, conforme Edital e Lei 14.133/2021 (Art. 90), a recusa quanto à assinatura da Ata de SRP e/ou retirada de instrumento contratual ensejará a caracterização de descumprimento da obrigação assumida, com sujeição às penalidades editalícias e legais (Art. 155, VI), sem prejuízo da convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assumirem as obrigações em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços (art. 90, §2.º), ou, subsidiariamente, nos termos do §4.º.

- ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS - EIRELI - EPP - CNPJ nº 07.127.606/0001-31

- EMBRAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - CNPJ nº 04.310.364/0001-29

- MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 25.463.374/0001-74

Maringá, 06 de agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 06/08/2024, às 21:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4348572** e o código CRC **35D8DB74**.

Referência: Processo nº 01.08.00026794/2024.27 SEI nº 4348572

NOTIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Processo nº 01.05.00135544/2023.32

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 133/2024 - PE Nº. 10/2024-PMM

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**, através da Diretoria de Licitações, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021 e, considerando a não assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2024-PMM,** lavrada em 29 de julho de 2024, **com validade até 28 de julho de 2025,** constante do processo de licitação denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2024-PMM – REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº. 01.05.00135544/2023.32-PMM**, realizado em 06/02/2024 para a "*Aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, sendo: Algodão, Ataduras, Compressas, Fitas Cirúrgicas Microporosas, entre outros, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG"*, notifica conforme segue.

Considerando o esgotamento do prazo estabelecido em Edital para que o(s) vencedor(es) promova(m) a assinatura da Ata de Registro de Preços e, uma vez que o(s) mesmo(s) deixou(aram) de providenciar a respectiva assinatura:

Notifica-se, nesta oportunidade, **para que imediatamente efetue(m) e/ou regularize(m) o cadastro no Sistema Eletrônico de Informações – SEI** (l i n k : https://webpmm.maringa.pr.gov.br/portal-do-sei/home/peticionamento, com envio imediato à Administração dos dados - e e-mail - do responsável legal cadastrado, para fins de disponibilização da Ata), **vindo a assinar a Ata de Registro de Preços através do SEI** no prazo limite de até **3 dias úteis** (art. 165, I, "e", L. 14.133/21) a contar do envio desta Notificação.

Ressalte-se que, conforme Edital e Lei 14.133/2021 (Art. 90), a recusa quanto à assinatura da Ata de SRP e/ou retirada de instrumento contratual ensejará a caracterização de descumprimento da obrigação assumida, com sujeição às penalidades editalícias e legais (Art. 155, VI), sem prejuízo da convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assumirem as obrigações em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços (art. 90, §2.º), ou, subsidiariamente, nos termos do §4.º.

- CIEX DO BRASIL IND. E COM. DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA. - CNPJ nº 93.480.192/0001-61

- CWBCARE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº 37.778.759/0001-00

- ORTOM INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA. - EPP - CNPJ nº 04.890.798/0001-45

- UNICENTER PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - CNPJ nº 16.741.684/0001-12

Maringá, 07 de agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 07/08/2024, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4348788** e o código CRC **AC1562F7**.

Referência: Processo nº 01.05.00135544/2023.32 SEI nº 4348788

NOTIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Processo nº 01.05.00139686/2023.39

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 130/2024 - PE Nº. 12/2024-PMM

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**, através da Diretoria de Licitações, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021 e, considerando a não assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2024-PMM,** lavrada em 23 de julho de 2024, **com validade até 22 de julho de 2025,** constante do processo de licitação denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 12/2024-PMM – REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº. 01.05.00139686/2023.39-PMM**, realizado em 21/03/2024 para a "*Aquisição de materiais de higiene e cuidados pessoais em atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Maringá. (Processo 1 de 2), por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG"*, notifica conforme segue.

Considerando o esgotamento do prazo estabelecido em Edital para que o(s) vencedor(es) promova(m) a assinatura da Ata de Registro de Preços e, uma vez que o(s) mesmo(s) deixou(aram) de providenciar a respectiva assinatura:

Notifica-se, nesta oportunidade, **para que imediatamente efetue(m) e/ou regularize(m) o cadastro no Sistema Eletrônico de Informações – SEI** (l i n k : https://webpmm.maringa.pr.gov.br/portal-do-sei/home/peticionamento, com envio imediato à Administração dos dados - e e-mail - do responsável legal cadastrado, para fins de disponibilização da Ata), **vindo a assinar a Ata de Registro de Preços através do SEI** no prazo limite de até **3 dias úteis** (art. 165, I, "e", L. 14.133/21) a contar do envio desta Notificação.

Ressalte-se que, conforme Edital e Lei 14.133/2021 (Art. 90), a recusa quanto à assinatura da Ata de SRP e/ou retirada de instrumento contratual ensejará a caracterização de descumprimento da obrigação assumida, com sujeição às penalidades editalícias e legais (Art. 155, VI), sem prejuízo da convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assumirem as obrigações em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços (art. 90, §2.º), ou, subsidiariamente, nos termos do §4.º.

- CIRÚRGICA PRIME LTDA. - CNPJ nº 46.116.717/0001-02

- LA MAISON DISTRIBUIDORA LTDA. - CNPJ nº 46.743.542/0001-55

Maringá, 07 de agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 07/08/2024, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4357927** e o código CRC **49F114F8**.

Referência: Processo nº 01.05.00139686/2023.39 SEI nº 4357927

NOTIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Processo nº 01.08.00058194/2024.07

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 131/2024 - PE Nº. 122/2024-PMM

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**, através da Diretoria de Licitações, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021 e, considerando a não assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2024-PMM,** lavrada em 23 de julho de 2024, **com validade até 22 de julho de 2025,** constante do processo de licitação denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 122/2024-PMM – REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº. 01.08.00058194/2024.07-PMM**, realizado em 25/06/2024 para a "*Aquisição de CARGAS de OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO e DIÓXIDO de CARBONO, com comodato de cilindros, para os Serviços das Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), Unidades Básicas de Saúde, Policlinicas, Central de Transporte de pacientes, CAPs, Hospital Municipal e demais serviços da Secretária de Saúde de Maringá, visando ao atendimento integral à saúde, conforme previsto na Lei nº. 8080/88 que rege o SUS (Sistema Único de Saúde), através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG"*, notifica conforme segue.

Considerando o esgotamento do prazo estabelecido em Edital para que o(s) vencedor(es) promova(m) a assinatura da Ata de Registro de Preços e, uma vez que o(s) mesmo(s) deixou(aram) de providenciar a respectiva assinatura:

Notifica-se, nesta oportunidade, **para que imediatamente efetue(m) e/ou regularize(m) o cadastro no Sistema Eletrônico de Informações – SEI** (l i n k : https://webpmm.maringa.pr.gov.br/portal-do-sei/home/peticionamento, com envio imediato à Administração dos dados - e e-mail - do responsável legal cadastrado, para fins de disponibilização da Ata), **vindo a assinar a Ata de Registro de Preços através do SEI** no prazo limite de até **3 dias úteis** (art. 165, I, "e", L. 14.133/21) a contar do envio desta Notificação.

Ressalte-se que, conforme Edital e Lei 14.133/2021 (Art. 90), a recusa quanto à assinatura da Ata de SRP e/ou retirada de instrumento contratual ensejará a caracterização de descumprimento da obrigação assumida, com sujeição às penalidades editalícias e legais (Art. 155, VI), sem prejuízo da convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assumirem as obrigações em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços (art. 90, §2.º), ou, subsidiariamente, nos termos do §4.º.

- AIR LIQUIDE DO BRASIL LTDA. - CNPJ nº 00.331.788/0033-04

Maringá, 07 de agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 07/08/2024, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4358119** e o código CRC **DBE75EE8**.

Referência: Processo nº 01.08.00058194/2024.07 SEI nº 4358119

NOTIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Processo nº 01.11.00014905/2024.92

NOTIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Processo nº 01.11.00014905/2024.92

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 134/2024 - PE Nº. 127/2024-PMM

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**, através da Diretoria de Licitações, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021 e, considerando a não assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2024-PMM,** lavrada em 30 de julho de 2024, **com validade até 29 de julho de 2025,** constante do processo de licitação denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 127/2024-PMM – REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº. 01.11.00014905/2024.92-PMM**, realizado em 28/06/2024 para a "*Aquisição de Coluna Composta Engastada, Coluna Simples Engastada, Braços Semafóricos e Placa em ACM adesivada, para desenvolvimento das atribuições do setor Gerência de Semáforos e Fiscalização Eletrônica, pertencente à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, para os anos de 2024 e 2025, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG"*, notifica conforme segue.

Considerando o esgotamento do prazo estabelecido em Edital para que o(s) vencedor(es) promova(m) a assinatura da Ata de Registro de Preços e, uma vez que o(s) mesmo(s) deixou(aram) de providenciar a respectiva assinatura:

Notifica-se, nesta oportunidade, **para que imediatamente efetue(m) e/ou regularize(m) o cadastro no Sistema Eletrônico de Informações – SEI** (l i n k : https://webpmm.maringa.pr.gov.br/portal-do-sei/home/peticionamento, com envio imediato à Administração dos dados - e e-mail - do responsável legal cadastrado, para fins de disponibilização da Ata), **vindo a assinar a Ata de Registro de Preços através do SEI** no prazo limite de até **3 dias úteis** (art. 165, I, "e", L. 14.133/21) a contar do envio desta Notificação.

Ressalte-se que, conforme Edital e Lei 14.133/2021 (Art. 90), a recusa quanto à assinatura da Ata de SRP e/ou retirada de instrumento contratual ensejará a caracterização de descumprimento da obrigação assumida, com sujeição às penalidades editalícias e legais (Art. 155, VI), sem prejuízo da convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assumirem as obrigações em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços (art. 90, §2.º), ou, subsidiariamente, nos termos do §4.º.

- TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. - CNPJ nº 17.592.525/0001-66

Maringá, 07 de agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 07/08/2024, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4358256** e o código CRC **992A9EED**.

Referência: Processo nº 01.11.00014905/2024.92 SEI nº 4358256

ADITIVO DE REEQUILÍBRIO DE PREÇOS
IV ADITIVO À ATA DE RP Nº 249/2023-PMM - PE Nº 281/2023 -PMM
PEDIDO DE REALINHAMENTO

Processo nº 01.05.00106881/2023.67

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da Diretoria de Licitações, em cumprimento ao disposto na Lei federal nº. 8.666/93, atendendo ao pedido formulado pela empresa **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ nº 05.782.733/0003-00**, através do Protocolo nº. 01.05.00105170/2024.89, de 31/07/2024, de realinhamento para o fornecimento do ITEM citado abaixo, **TORNA PÚBLICO** que o pedido de REDUÇÃO de reequilíbrio registrado do referido item constante do processo de licitação denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 281/2023-PMM – REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº. 01.05.00106881/2023.67-PMM,** realizado em 27/10/2023 para *"Aquisição de MEDICAMENTOS necessários ao abastecimento da rede pública municipal, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento integral à saúde da população conforme previsto na Lei Nº 8080/1988, que rege o Sistema Único de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG"*, e que originou a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 249/2023-PMM**, lavrada em 16 de novembro de 2023, **com validade até 15 de novembro de 2024, foi DEFERIDO PELA DIRETORIA DE COMPRAS.**

Fornecedor: **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 05.782.733/0003-00, com sede na cidade de Palhoça/SC, à Rua dos Cisnes, nº 235, Pedra Branca, CEP 88.137-300, fone/fax (51) 3751-9300, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Quant	Und	Especificação	Marca	Vlr Unit. Registrado	Vlr. Unit. Realinhado	Vlr. Total Realinhado
1	55	106611	747.627	COMPR.	Valproato de sódio 576 mg (equivalente a 500 mg de ácido valpróico) comprimido.	DEPAKENE/ ABBOTT	0,51	0,488	364.841,976

Maringá, 06 de agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 06/08/2024, às 22:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4350255** e o código CRC **1EFE9706**.

Referência: Processo nº 01.05.00106881/2023.67 SEI nº 4350255

ADITIVO DE REEQUILÍBRIO DE PREÇOS
I ADITIVO À ATA DE RP Nº 125/2024-PMM - PE Nº 93/2024 -PMM
PEDIDO DE REALINHAMENTO

Processo nº 01.05.00034692/2024.49

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**, através da Diretoria de Licitações, em cumprimento ao disposto na Lei federal nº. 14.133/2021 e, atendendo ao pedido formulado pela empresa **VALTER ORCEZE & CIA. LTDA. - CNPJ nº 01.769.471/0001-21**, através do **Protocolo nº.** 01.05.00097252/2024.87, de 01/07/2024, **TORNA PÚBLICO** que o pedido de Realinhamento registrado do ITEM nº 03, constante do processo de licitação denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 93/2023-PMM – PROCESSO Nº. 01.05.00034692/2024.49-PMM**, realizado em 20/06/2024, para *"Contratação de empresa especializada no fornecimento de recarga de GÁS-GLP e vasilhame (botijão), conforme descritivo, para atender as demandas das Secretarias e Entidades vinculadas ao Município, através da Secretaria de Logística e Compras – SELOG"*, e que originou a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 167/2023-PMM** , lavrada em 01 de julho de 2024, **com validade até 30 de junho de 2025**, foi **DEFERIDO PELA DIRETORIA DE COMPRAS** conforme documentos que instruem o Processo nº 01.05.00097252/2024.87.

Fornecedor: **VALTER ORCEZE & CIA. LTDA.** , inscrito(a) no CNPJ sob nº. 01.769.471/0001-21, com sede na cidade de Maringá/PR, à Avenida Doutor Alexandre Rasgulaeff, nº 3389, Cidade Nova, CEP 87.023-060, fone/fax (44) 3263-3211/(44) 98836-8880, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Quant	Und	Especificação	Marca	Vlr Unit. Registrado	Vlr. Unit. Realinhado	Vlr. Total Realinhado
1	3	221109	4.503	UND	Recarga de gás, GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) para botijões/cilindros de 45 kg.	SUPERGASBRÁS	265,50	277.47	53.900,91

Maringá, 06 de agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 06/08/2024, às 22:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4351033** e o código CRC **BAC2C421**.

Referência: Processo nº 01.05.00034692/2024.49 SEI nº 4351033

ADITIVO DE INCLUSÃO DE FISCAL

III ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 246/2023-PMM

PE Nº 167/2023-PMM - INCLUSÃO DE FISCAL

Processo nº 01.05.00056652/2023.93

Fica aditivada a **Ata de Registro de Preços nº. 246/2023-PMM**, lavrada em 13 de novembro de 2023, para inclusão de fiscais conforme Processo SEI nº 01.15.00105861/2024.11, de 06/08/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Erica da Silva, Coordenadora de zeladoria e matrícula nº. 38642 e Suplente Celso Ricardi Biasi, Profissional de Educação Física e matrícula nº. 32318, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2. letra "d" desta Ata.

Maringá, 06 de agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 06/08/2024, às 22:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4351343** e o código CRC **07D12453**.

Referência: Processo nº 01.05.00056652/2023.93 SEI nº 4351343

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 214/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00060091/2023.69-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 193/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 02/10/2023 À 01/10/2024

OBJETO: Aquisição de itens de fisioterapia necessários ao abastecimento da rede pública municipal, visando o atendimento integral à saúde da população, conforme previsto na Lei nº 8080/1988, que rege o Sistema Único de Saúde, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde:

CIRURGICA FENIX LTDA - CNPJ nº. 41.934.829/0001-49

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
21	1	106085	UND	Laser Terapêutico p/ Bioestimulação fotônica microprocessado. Modo de emissão Contínuo. Usado nas áreas de Ortopedia, Dermatologia, Odontologia e Estética Médica. Características: modo contínuo e pulsado (50%); Unid ade 4 21 Frequência: no mínimo 10 modulações: de 2,5 Hz até 2 KHz. Alimentação: Bivolt 100 / 240 V~ (50/60 Hz); Potência de entrada - Consumo (máx.): 35 Va; Densidade de Energia Radiante Pontual: Ajustável de 1 a 20 J/cm²; Timer: Variável de 1 a 60 minutos; Potência (Po) da Caneta: 30 mW a 70W; Uso compatível com canetas de no mínimo dois comprimentos de ondas diferentes entre 658 a 904 nm. Acompanha o Equipamento: 1 (uma) caneta de mínimo 658 e no máximo 660NM (compatível com o equipamento), 1 (um) cabo de força destacável; Manual de instruções em português. - Voltagem: 220V ou Bivolt (127V e 220V) - REGISTRO NA ANVISA	IBRAMED	2.042,00

HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTDA - CNPJ nº. 07.590.023/0001-42

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	249955	UND	Mesa carrinho auxiliar com prateleiras: Utilizada para acomodar o material e os equipamentos durante o atendimento fisioterapêutico. Composta por: estrutura de aço, três prateleiras em MDF, sistema de rodízios. Dimensões e pesos aproximados: 0,50m x 0,40m x 0,90m (C X L X A). Peso: 11,5kg	MARCA PRÓPRIA	349,00

LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº. 43.235.370/0001-10

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
3	1	216155	UND	Faixa elástica para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento, atóxico, confeccionada de látex ou silicone, com no mínimo 15 cm de largura e no mínimo 120 cm de comprimento, com resistência uniforme forte. Lavável. Embalagem individual.	ACTE	15,00
5	1	216153	UND	Faixa elástica para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento, atóxico, confeccionada de látex ou silicone (tipo Thera-Band Suave/fraco), com 14 a 15 cm de largura e1 à 1,5 m de comprimento, com resistência uniforme leve. Lavável. Embalagem individual.	ACTE	11,50
9	1	273192	Unid	Bolinha massageadora de material emborrachado, com superfície texturizada com cravos de pontas arredondadas de 06 cm de diâmetro.	SUPERMEDY	3,00
10	1	273193	Unid	Bolinha massageadora de material emborrachado, com superfície texturizada com cravos de pontas arredondadas de 07 cm de diâmetro.	VOLLO	15,60
11	1	273194	Unid	Bolinha massageadora de material emborrachado, com superfície texturizada com cravos de pontas arredondadas de 08 cm de diâmetro.	VOLLO	15,40
12	1	273195	Unid	Bolinha massageadora de material emborrachado, com superfície texturizada com cravos de pontas arredondadas de 09 cm de diâmetro.	VOLLO	25,60
14	1	270316	UND	Eletrodo autoadesivo, fabricado em hidrogel adesivo e borracha, dispensa o uso de fita adesiva para fixação e de uso de gel condutor para corrente elétrica. Formato quadrado de 5 cm x 9 cm. Indicado para eletroestimulação de superfície com várias correntes elétricas diferentes. O eletrodo deverá ser de uso individual, reutilizável, em múltiplas aplicações mantendo a alta fixação. Indicado para condução de corrente elétrica de baixa e média frequência com objetivo de estímulo neuromuscular, por exemplo, Corrente Russa, Aussie, TENS, FES, Interferencial, alta voltagem, entre outras. Pacote com 4 unidades.	ARKTUS	24,00
16	1	270319	UND	Bola desenvolvida em PVC com 25 cm de diâmetro.	VOLLO	15,00
17	1	260927	UND	Rolo de espuma para prática de exercícios focados no trabalho de vários músculos como os do abdômen, região lombar, glúteos e quadris, a serem realizados durante exercícios de Pilates e Yoga. Medidas Aproximadas de 45 x 15 cm (C x A).	SÓ ESPUMAS	56,00
23	1	17147	UND	MACA C/ ARMAÇÃO TUBULAR REDONDA E ESMALTADA, LEITO ESTOFADO C/ CABECEIRA AJUSTÁVEL. Maca fixa para atendimento de fisioterapia, tubular, com espuma de densidade 28; revestida por courvin, cor preta. Dimensões de 80x190x83cm, podendo apresentar variação de até 10% para mais. Capacidade suportada: 200Kg.	ARKTUS	720,00
24	1	270326	UND	Cabo para aparelho Neurodyn Compact, com pontas pino banana, possuindo 2 vias cada, totalizando 4 fios, nas cores vermelho e preto.	IBRAMED	95,00
25	1	270327	UND	Cabo para aparelho Neurovector, fabricados com fios de silicone extra flexíveis, com 2 vias.	IBRAMED	67,30
26	1	270329	UND	Cabo para terapia combinada, 02 vias, com pino banana e pino garra jacaré.	IBRAMED	78,20

PLENA MEDICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº. 29.032.903/0001-36

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
13	1	270312	UND	Eletrodo autoadesivo, fabricado em hidrogel adesivo e borracha, dispensa o uso de fita adesiva para fixação e de uso de gel condutor para corrente elétrica. Formato quadrado de 5 cm x 5 cm. Indicado para eletroestimulação de superfície com várias correntes elétricas diferentes. O eletrodo deverá ser de uso individual, reutilizável, em múltiplas aplicações mantendo a alta fixação. Indicado para condução de corrente elétrica de baixa e média frequência com objetivo de estímulo neuromuscular, por exemplo, Corrente Russa, Aussie, TENS, FES, Interferencial, alta voltagem, entre outras. Pacote com 4 unidades.	ARKTUS	16,00

RINAMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES - CNPJ nº. 03.583.301/0001-83

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
22	1	270323	UND	Mini bicicleta para mãos e pés para exercícios de fisioterapia, exercitando e reabilitando braços e pernas. Possui regulagem de força com botão ajustável de tensão, permitindo variação na intensidade do treino. Transportável facilmente. Confeccionado em aço carbono.	MBFIT/WCT	147,99

START COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - CNPJ nº. 49.912.909/0001-05

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
4	1	216154	UND	Faixa elástica para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento, atóxico, confeccionada de látex ou silicone, com no mínimo 15 cm de largura e no mínimo 120 cm de comprimento, com resistência uniforme Média. Lavável. Embalagem individual.	SS ESPORTES	14,48
6	1	270308	UND	Faixa elástica circular para exercícios físicos de reabilitação, confeccionada em látex, atóxico, lavável, com medidas aproximadas de 05 cm de largura x 25 cm de comprimento (tipo mini band). Intensidade: leve.	SS ESPORTES	7,75
7	1	270309	UND	Faixa elástica circular para exercícios físicos de reabilitação, confeccionada em látex, atóxico, lavável, com medidas aproximadas de 05 cm de largura x 25 cm de comprimento (tipo mini band). Intensidade: Médio.	SS ESPORTES	8,35
8	1	270310	UND	Faixa elástica circular para exercícios físicos de reabilitação, confeccionada em látex, atóxico, lavável, com medidas aproximadas de 05 cm de largura x 25 cm de comprimento (tipo mini band). Intensidade: Forte.	SS ESPORTES	8,25
15	1	249024	UND	Step com altura regulável, desenvolvido em material resistente e seguro, com superfície antiderrapante para evitar acidentes. Capacidade para suportar até 120 kg. Dimensão aproximada mínima de: 60X27 CM (CxL). Ajuste mínimo de 03 alturas entre: 10 cm e 22 cm	SS ESPORTES	159,92
20	1	1745	UND	Halter desenvolvido em ferro com revestimento emborrachado de 0,5 kg.	FUNDIBAN	11,25

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações

4ª Publicação em 08/08/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 06/08/2024, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4350001** e o código CRC **35C25B52**.

Referência: Processo nº 01.05.00060091/2023.69 SEI nº 4350001

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 225/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00083029/2023.88-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 209/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 18/10/2023 À 17/10/2024

OBJETO: Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, por solicitação da Secretaria de Saúde de Maringá:

ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
CNPJ nº. 30.082.076/0001-74

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	248021	PACOTE	Alginato para impressão dentária, tipo II, presa regular, alta performance, alta elasticidade e alta resistência, aroma agradável. Embalagem com 410 gramas, constando Nº do lote, Data de Fabricação, Validade e Registro na Anvisa.	VIGODENT	20,70
1	2	274678	CAIXA	Bastão de Godiva, composição termoplástica para moldagem a base de Goma Copal, de baixa fusão com excelente manipulação. Utilizado para selamento periférico em prótese total, destina se a dar acabamento final à moldeira, a fim de evitar que o material a ser utilizado na etapa seguinte vaze pelas laterais, estabilização de grampos para isolamento absoluto, registro em arco facial de articuladores semiajustáveis. Embalagem contendo 15 unidades, constando Nº do Lote, Data de Fabricação, Validade e Registro na Anvisa.	LYSANDA	25,61
1	4	274675	CAIXA	Cera Rosa tipo 9, placas macias e flexíveis. Embalagem com 18 unidades de 225 g, constando Nº do Lote, Data de Fabricação, Validade e Registro na Anvisa.	DENTARIA BRASIL	16,77
1	5	274676	CAIXA	Cera utilidade em placas macias e flexíveis vermelha. Embalagem com 5 lâminas de 225 gramas, constando Nº do Lote, Data de Fabricação, Validade e Registro na Anvisa.	DENTARIA BRASIL	15,54
1	7	93038	UND	Condicionador Ácido Poliacrílico 11,5%. Embalagem com 10 ml constando os dados de identificação, procedência, Nº do lote, data de fabricação, validade e Registro na Anvisa.	DFL	48,41
1	16	93051	KIT	Extirpa nervos 21 mm sortido. Embalagem em blister com 10 unidades, contendo dados de procedência, Nº do lote, data de fabricação e registro na ANVISA.	IMPLA	18,89
1	23	3393	UND	Ponta diamantada alta rotação cônica topo em chama série dourada nº 3195F. A broca deverá apresentar nº do lote na haste. Embalada individualmente contendo, dados de procedência, data de fabricação, validade e Registro na Anvisa.	3R/ MICRODONT	2,18
1	25	3362	PACOTE	Rolo dental de algodão, com fibras 100% algodão, macias e com alto poder de absorção. Embalagem com 100 unidades, constando dados de identificação, procedência, Nº do lote, data de fabricação, validade e Registro na Anvisa.	MAXCLEAN	2,22
1	27	202103	FRASCO	Solução bucal de Digluconato de Clorhexidine, 0,12%, veículo aquoso, aromatizado. Frasco com 250 ml. Embalagem constando procedência, Nº do lote, data de fabricação, validade e Registro na Anvisa.	RABBIT/ DENT CLEAN	6,63

ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI – EPP - CNPJ nº. 13.547.970/0001-53

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	26	106472	UND	Solução Fluoretada 0,05% - 500 mL. Embalagem constando procedência, Nº do lote, data de fabricação, validade e Registro na Anvisa.	IDONTOSUL	11,05
1	28	203471	UND	Solução de hipoclorito de sódio 2,5%. Uso odontológico, frasco 1 litro. Embalagem contendo dados de procedência, nº do lote, data de fabricação, validade e registro na Anvisa.	CICLO FARMA	8,99

GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ nº. 46.884.097/0001-43

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	6	274679	UND	Compasso de Willis, fabricado em aço inox, autoclavável para confecção de próteses totais para determinar a dimensão vertical de repouso (DVR) e a dimensão vertical de oclusão (DVO). Embalagem constando Nº do lote, Data de Fabricação, Validade e Registro na Anvisa.	CASSIFLEX	33,69
1	14	274682	KIT	Conjunto Medidor para Alginato - Kit contendo 1 colher dosadora para pó e 1 frasco medidor de água graduado em 3 níveis. Embalagem constando Nº do Lote, Data de Fabricação, Validade e Registro na Anvisa.	DENTSPLY	36,60
1	15	248032	UND	Espátula para gesso e Alginato fabricado em aço inox com cabo plástico: ideal para auxiliar o profissional nos procedimentos de mistura do gesso em moldagem. Confeccionada em aço inox para oferecer resistência e manter as propriedades mesmo quando sujeita a baixas e altas temperaturas, não oxidando e nem perdendo seu brilho. Embalagem constando Nº do lote, Data de Fabricação, Validade e Registro na Anvisa.	OGP	18,85
1	17	274680	UND	Grau de borracha (Cuba) para manipulação de alginato ou gesso, tamanho padrão, várias cores fabricadas em PVC flexível pigmentado que favorece que o profissional segure a peça com firmeza, durante o manuseio. Embalagem constando Nº do Lote. Data de Fabricação, Validade e Registro na Anvisa.	PRISMA	6,88
1	19	274681	KIT	Jogo de moldeiras contendo 8 unidades, tamanhos 4 superiores (S1, S2,S3,S4) e 4 inferiores (I1, I2,I3 e I4),moldeira rasa para desdentado, fabricado em Alumínio, para reproduzir a arcada de paciente desdentado utilizando materiais de moldagem ou outros materiais de impressão. Embalagem constando Nº do Lote, Data de Fabricação, Validade e Registro na Anvisa.	TECNODENT	81,43
1	20	4293	CAIXA	Lençol de borracha para isolamento absoluto a base de látex natural, cor azul de espessura homogênea, medindo 13,5 x 13,5 cm, embalagem individual asséptica selada, sistema Easy Open, extrarresistente, aroma agradável. Caixa com 26 unidades, constando externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, Nº do lote e Registro na Anvisa.	MADEITEX	24,19
1	22	274677	KIT	Pasta Zinco enólica para moldagem de bocas desdentadas proporcionando exatidão nos mínimos detalhes. Não irritante à mucosa bucal, de sabor agradável. Quando corretamente manipulada é de presa rápida no meio bucal; reproduz corretamente os diferentes pormenores da mucosa bucal; perfeita adesão a moldeira e quando endurecida não adere à mucosa bucal ou as mãos do profissional. Kit contendo 1 pasta catalisadora com 60 g. e 1 pasta base com 60 g.; constando Nº do Lote, Data de Fabricação, Validade e Registro na Anvisa.	LYSANDA	39,21
1	29	93080	UND	Sonda exploradora Nº 5. Confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. As peças deverão ter clara identificação da marca do fabricante e numeração do instrumento gravada no instrumental. Embalagem constando procedência, Nº do lote e Registro na Anvisa.	COOPERFLEX	6,52

MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA. - ME - CNPJ nº. 03.596.923/0001-46

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	8	98180	CAIXA	Cone principal nº30 guta percha, embalagem com 120 unidades contendo dados de procedência, nº do lote, data de fabricação, validade e registro na Anvisa.	DIADENT/CONE GUTA PERCHA N 30	28,61
1	9	90297	CAIXA	Cone principal nº35 guta percha, embalagem com 120 unidades contendo dados de procedência, nº do lote, data de fabricação, validade e registro na Anvisa.	DIADENT/CONE GUTA PERCHA N 35	29,18
1	10	240273	Caixa	Cone principal 2ª série Nº 50 (guta percha) embalagem com 120 unidades contendo dados de procedência, Nº do lote, data de fabricação, validade e Registro na Anvisa.	DIADENT/CONE GUTA PERCHA N 50	30,88
1	11	242212	Caixa	Cone principal 2ª série Nº 55 (guta percha) - cones calibrados para obturação de canais radiculares à base de guta percha, óxido de zinco e corante orgânico. Embalagem com 120 unidades contendo dados de procedência, Nº do lote, data de fabricação, validade e Registro na Anvisa.	DIADENT/CONE GUTA PERCHA N 55	32,02
1	12	241845	Caixa	Cone principal 2ª série Nº 60 (guta percha) - cones calibrados para obturação de canais radiculares à base de guta percha, óxido de zinco e corante orgânico. Embalagem com 120 unidades contendo dados de procedência, Nº do lote, data de fabricação, validade e Registro na Anvisa.	DIADENT/CONE GUTA PERCHA N 60	32,00
1	13	241846	Caixa	Cone principal 2ª série Nº 70 (guta percha) - cones calibrados para obturação de canais radiculares à base de guta percha, óxido de zinco e corante orgânico. Embalagem com 120 unidades contendo dados de procedência, Nº do lote, data de fabricação, validade e Registro na Anvisa.	DIADENT/CONE GUTA PERCHA N 70	32,52

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações

4ª Publicação em 08/08/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 06/08/2024, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4350076** e o código CRC **B96FFF34**.

Referência: Processo nº 01.05.00083029/2023.88 SEI nº 4350076

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 225/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00083029/2023.88-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 209/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 18/10/2023 À 17/10/2024

OBJETO: Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, por solicitação da Secretaria de Saúde de Maringá:

ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
CNPJ nº. 30.082.076/0001-74

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	248021	PACOTE	Alginato para impressão dentária, tipo II, presa regular, alta performance, alta elasticidade e alta resistência, aroma agradável. Embalagem com 410 gramas, constando Nº do lote, Data de Fabricação, Validade e Registro na Anvisa.	VIGODENT	20,70
1	2	274678	CAIXA	Bastão de Godiva, composição termoplástica para moldagem a base de Goma Copal, de baixa fusão com excelente manipulação. Utilizado para selamento periférico em prótese total, destina se a dar acabamento final à moldeira, a fim de evitar que o material a ser utilizado na etapa seguinte vaze pelas laterais, estabilização de grampos para isolamento absoluto, registro em arco facial de articuladores semiajustáveis. Embalagem contendo 15 unidades, constando Nº do Lote, Data de Fabricação, Validade e Registro na Anvisa.	LYSANDA	25,61
1	4	274675	CAIXA	Cera Rosa tipo 9, placas macias e flexíveis. Embalagem com 18 unidades de 225 g, constando Nº do Lote, Data de Fabricação, Validade e Registro na Anvisa.	DENTARIA BRASIL	16,77
1	5	274676	CAIXA	Cera utilidade em placas macias e flexíveis vermelha. Embalagem com 5 lâminas de 225 gramas, constando Nº do Lote, Data de Fabricação, Validade e Registro na Anvisa.	DENTARIA BRASIL	15,54
1	7	93038	UND	Condicionador Ácido Poliacrílico 11,5%. Embalagem com 10 ml constando os dados de identificação, procedência, Nº do lote, data de fabricação, validade e Registro na Anvisa.	DFL	48,41
1	16	93051	KIT	Extirpa nervos 21 mm sortido. Embalagem em blister com 10 unidades, contendo dados de procedência, Nº do lote, data de fabricação e registro na ANVISA.	IMPLA	18,89
1	23	3393	UND	Ponta diamantada alta rotação cônica topo em chama série dourada nº 3195F. A broca deverá apresentar nº do lote na haste. Embalada individualmente contendo, dados de procedência, data de fabricação, validade e Registro na Anvisa.	3R/ MICRODONT	2,18
1	25	3362	PACOTE	Rolo dental de algodão, com fibras 100% algodão, macias e com alto poder de absorção. Embalagem com 100 unidades, constando dados de identificação, procedência, Nº do lote, data de fabricação, validade e Registro na Anvisa.	MAXCLEAN	2,22
1	27	202103	FRASCO	Solução bucal de Digluconato de Clorhexidine, 0,12%, veículo aquoso, aromatizado. Frasco com 250 ml. Embalagem constando procedência, Nº do lote, data de fabricação, validade e Registro na Anvisa.	RABBIT/ DENT CLEAN	6,63

ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI – EPP - CNPJ nº. 13.547.970/0001-53

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	26	106472	UND	Solução Fluoretada 0,05% - 500 mL. Embalagem constando procedência, Nº do lote, data de fabricação, validade e Registro na Anvisa.	IDONTOSUL	11,05
1	28	203471	UND	Solução de hipoclorito de sódio 2,5%. Uso odontológico, frasco 1 litro. Embalagem contendo dados de procedência, nº do lote, data de fabricação, validade e registro na Anvisa.	CICLO FARMA	8,99

GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ nº. 46.884.097/0001-43

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	6	274679	UND	Compasso de Willis, fabricado em aço inox, autoclavável para confecção de próteses totais para determinar a dimensão vertical de repouso (DVR) e a dimensão vertical de oclusão (DVO). Embalagem constando Nº do lote, Data de Fabricação, Validade e Registro na Anvisa.	CASSIFLEX	33,69
1	14	274682	KIT	Conjunto Medidor para Alginato - Kit contendo 1 colher dosadora para pó e 1 frasco medidor de água graduado em 3 níveis. Embalagem constando Nº do Lote, Data de Fabricação, Validade e Registro na Anvisa.	DENTSPLY	36,60
1	15	248032	UND	Espátula para gesso e Alginato fabricado em aço inox com cabo plástico: ideal para auxiliar o profissional nos procedimentos de mistura do gesso em moldagem. Confeccionada em aço inox para oferecer resistência e manter as propriedades mesmo quando sujeita a baixas e altas temperaturas, não oxidando e nem perdendo seu brilho. Embalagem constando Nº do lote, Data de Fabricação, Validade e Registro na Anvisa.	OGP	18,85
1	17	274680	UND	Grau de borracha (Cuba) para manipulação de alginato ou gesso, tamanho padrão, várias cores fabricadas em PVC flexível pigmentado que favorece que o profissional segure a peça com firmeza, durante o manuseio. Embalagem constando Nº do Lote. Data de Fabricação, Validade e Registro na Anvisa.	PRISMA	6,88
1	19	274681	KIT	Jogo de moldeiras contendo 8 unidades, tamanhos 4 superiores (S1, S2,S3,S4) e 4 inferiores (I1, I2,I3 e I4),moldeira rasa para desdentado, fabricado em Alumínio, para reproduzir a arcada de paciente desdentado utilizando materiais de moldagem ou outros materiais de impressão. Embalagem constando Nº do Lote, Data de Fabricação, Validade e Registro na Anvisa.	TECNODENT	81,43
1	20	4293	CAIXA	Lençol de borracha para isolamento absoluto a base de látex natural, cor azul de espessura homogênea, medindo 13,5 x 13,5 cm, embalagem individual asséptica selada, sistema Easy Open, extrarresistente, aroma agradável. Caixa com 26 unidades, constando externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, Nº do lote e Registro na Anvisa.	MADEITEX	24,19
1	22	274677	KIT	Pasta Zinco enólica para moldagem de bocas desdentadas proporcionando exatidão nos mínimos detalhes. Não irritante à mucosa bucal, de sabor agradável. Quando corretamente manipulada é de presa rápida no meio bucal; reproduz corretamente os diferentes pormenores da mucosa bucal; perfeita adesão a moldeira e quando endurecida não adere à mucosa bucal ou as mãos do profissional. Kit contendo 1 pasta catalisadora com 60 g. e 1 pasta base com 60 g.; constando Nº do Lote, Data de Fabricação, Validade e Registro na Anvisa.	LYSANDA	39,21
1	29	93080	UND	Sonda exploradora Nº 5. Confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. As peças deverão ter clara identificação da marca do fabricante e numeração do instrumento gravada no instrumental. Embalagem constando procedência, Nº do lote e Registro na Anvisa.	COOPERFLEX	6,52

MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA. - ME - CNPJ nº. 03.596.923/0001-46

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	8	98180	CAIXA	Cone principal nº30 guta percha, embalagem com 120 unidades contendo dados de procedência, nº do lote, data de fabricação, validade e registro na Anvisa.	DIADENT/CONE GUTA PERCHA N 30	28,61
1	9	90297	CAIXA	Cone principal nº35 guta percha, embalagem com 120 unidades contendo dados de procedência, nº do lote, data de fabricação, validade e registro na Anvisa.	DIADENT/CONE GUTA PERCHA N 35	29,18
1	10	240273	Caixa	Cone principal 2ª série Nº 50 (guta percha) embalagem com 120 unidades contendo dados de procedência, Nº do lote, data de fabricação, validade e Registro na Anvisa.	DIADENT/CONE GUTA PERCHA N 50	30,88
1	11	242212	Caixa	Cone principal 2ª série Nº 55 (guta percha) - cones calibrados para obturação de canais radiculares à base de guta percha, óxido de zinco e corante orgânico. Embalagem com 120 unidades contendo dados de procedência, Nº do lote, data de fabricação, validade e Registro na Anvisa.	DIADENT/CONE GUTA PERCHA N 55	32,02
1	12	241845	Caixa	Cone principal 2ª série Nº 60 (guta percha) - cones calibrados para obturação de canais radiculares à base de guta percha, óxido de zinco e corante orgânico. Embalagem com 120 unidades contendo dados de procedência, Nº do lote, data de fabricação, validade e Registro na Anvisa.	DIADENT/CONE GUTA PERCHA N 60	32,00
1	13	241846	Caixa	Cone principal 2ª série Nº 70 (guta percha) - cones calibrados para obturação de canais radiculares à base de guta percha, óxido de zinco e corante orgânico. Embalagem com 120 unidades contendo dados de procedência, Nº do lote, data de fabricação, validade e Registro na Anvisa.	DIADENT/CONE GUTA PERCHA N 70	32,52

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

4ª Publicação em 08/08/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 06/08/2024, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4350143** e o código CRC **148C0CB1**.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 234/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00098420/2023.79-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 263/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 31/10/2023 À 30/10/2024

OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS, necessários ao atendimento de usuários que recorreram à Assistência Social do Município e também ao Cumprimento de Determinação Judicial, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Maringá- PR, visando o atendimento integral à saúde da população conforme previsto na Lei Nº 8080/1988, que rege o Sistema Único de Saúde:

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº. 05.782.733/0003-00

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	249184	COMPR.	Tegretol 400 mg CR (carbamazepina 400 mg) comprimido de liberação prolongada (Ordem Judicial).	TEGRETOL CR/ NOVARTIS	2,05
1	7	264658	COMPR.	Lurasidona 20 mg comprimido revestido.	LATUDA/ SANKYO	3,91

ILG COMERCIAL LTDA - CNPJ nº. 20.657.155/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	12	249846	COMPR.	Prucaloprida 1 mg comprimido revestido.	JANSSEN-CILAG/ RESOLOR	8,5435
1	14	262209	BISNAGA	Tacrolimo 1 mg/g pomada dermatológica com no mínimo 10 g.	LIBBS/TARFIC	76,00

INOVAMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº. 12.889.035/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	19	249882	COMPR.	Valsartana 320 mg comprimido revestido.	CIMED	1,15

MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A
CNPJ nº. 07.752.236/0001-23

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	11	249845	COMPR.	Cloridrato de propafenona 300 mg comprimido revestido.	ABBOTT	0,63

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº. 81.706.251/0001-98

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	13	264591	FRASCO	Rituximabe 10 mg/ml, solução injetável frasco com 50 ml (Ordem Judicial).	RIXIMYO/ SANDOZ	1.146,24
1	20	107905	FRASCO	Vitaminas do Complexo B solução oral frasco com no mínimo 30 ml.	BELCOMPLEX/ BELFAR	3,30

SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº. 09.944.371/0001-04

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	275222	FRASCO	Aripiprazol 1 mg/ml suspensão oral com no mínimo 100 ml.	ACHÉ	135,10

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações
4ª Publicação em 08/08/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 06/08/2024, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4350195** e o código CRC **965AB201**.

Referência: Processo nº 01.05.00098420/2023.79 SEI nº 4350195

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 236/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00089119/2023.73-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 266/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 01/11/2023 À 31/10/2024

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Instalação e/ou Substituição com fornecimento de Kit Porteiro eletrônico, Videoporteiro, Grade de Proteção, Fechadura Elétrica, Botoeira e Kit Motor Deslizante, para atendimento das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, bem como novos estabelecimentos que serão inaugurados até a vigência deste Processo, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC:

SLG SISTEMA DE SEGURANCA LTDA - CNPJ nº. 22.896.523/0001-09

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	248925	UND	Vídeoporteiro.	INTELBRAS	619,99
1	2	88055	UND	Prestação de Serviços - Instalação/substituição.	PRÓPRIA	115,99
1	3	265683	UND	Fechadura elétrica para portão. Acionamento via chave e/ou interfone.	GAREN	193,99
1	4	88055	UND	Prestação de Serviços - Instalação/substituição.	PRÓPRIA	41,99
1	5	247417	UND	Kit motor deslizante, para portão eletrônico.	GAREN	672,99
1	6	88055	UND	Prestação de Serviços - Instalação/substituição.	PRÓPRIA	239,99
1	7	213351	UND	Grade de Proteção.	MAX	31,99
1	8	88055	UND	Prestação de Serviços - Instalação/substituição.	PRÓPRIA	21,99
1	9	273946	UND	Contato deslizante, para fechadura elétrica.	HDL	32,99
1	10	88055	UND	Prestação de Serviços - Instalação/substituição.	PRÓPRIA	27,99
1	11	249180	METRO	Cabo UTP CAT6, blindado, uso externo.	NORPHEL	4,19
1	12	269927	METRO	Cabo Coaxial RG 59.	TELECAM	0,99

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações
4ª Publicação em 08/08/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 06/08/2024, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4350245** e o código CRC **562B48DA**.

Referência: Processo nº 01.05.00089119/2023.73 SEI nº 4350245

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 02/2024-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00046549/2023.13-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 341/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 04/01/2024 À 03/01/2025

OBJETO: Aquisição de Materiais de Apoio (Cata-vento, jogos da memória, quebra cabeças, canetas, lixeiras para carro, dentre outros), para utilização e/ou distribuição gratuita em Campanhas Educativas, Eventos e Atendimentos prestados pela Secretaria de Segurança Municipal (SSM) e ações propostas pela Gerência de Educação de Trânsito, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (SEMOB):

COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - CNPJ nº. 21.287.627/0001-45

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
4	1	98915	UND	Lixeira para carro *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).*	BRIND ARTES	0,60

COMERCIAL SPONCHIADO LTDA - CNPJ nº. 13.338.681/0001-44

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
8	1	243535	UND	Sinalizador *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).*	RIO TIJUCAS	18,69

GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº. 26.824.426/0001-53

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
3	1	6317	UND	Caneta esferográfica *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).*	GALAXY BRINDES	1,75
9	1	219287	UND	Garrafa de água squeeze de 300 ml *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).*	GALAXY BRINDES	5,50

MARCELO SIMONI - CNPJ nº. 37.652.289/0001-33

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
7	1	247986	UND	Jogo de tabuleiro *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).*	PROPRIA	10,00

ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ nº. 49.059.156/0001-37

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	203415	UND	Brinquedo infantil - Quebra cabeças *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).*	SEGLON SOBERANA	3,40
2	1	203415	UND	Brinquedo infantil - Quebra cabeças *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).*	SEGLON SOBERANA	3,40

STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA - CNPJ nº. 46.153.320/0001-82

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
6	1	205258	UND	Brinquedo JOGO DA MEMÓRIA *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).*	MINI TOYS	2,85

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações
3ª Publicação em 08/08/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 06/08/2024, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4349345** e o código CRC **B1DF0789**.

Referência: Processo nº 01.05.00046549/2023.13 SEI nº 4349345

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 03/2024-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00059668/2023.44-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 294/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 05/01/2024 À 04/01/2025

OBJETO: Aquisição de Uniformes Funcionais em Geral (Camisetas, Camisas, Jaquetas, Calças dentre outros), em Atendimento das Necessidades das Secretarias Municipais, Órgãos vinculados ao Município de Maringá - PR, e da Administração Indireta ou Autarquias do Município, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

BALUARTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ nº. 48.426.963/0001-88

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	110960	UND	Camiseta manga curta com faixas refletivas - (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	PRÓPRIA	17,84
2	1	113224	UND	Camiseta Manga Longa com faixa refletiva - (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	PRÓPRIA	19,40
14	1	205094	UND	Camisa tipo polo manga curta com faixas refletivas - (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	PRÓPRIA	32,24
15	1	203780	UND	Camisa tipo polo manga longa com faixa refletiva - (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	PRÓPRIA	36,05

C. I. CONFECCOES LTDA - CNPJ nº. 27.116.740/0001-44

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
10	1	92667	UND	Jaqueta - (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	CLUB IMPACTO	55,00
11	1	267929	UND	Calça jeans básica, lavada e amaciada industrialmente, bolso frontal interno e dorsal externo, ziper de metal, sendo 95% algodão e 05 % elastano, 260 g/m² - (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	CLUB IMPACTO	55,80

FAROL IND. E COM. LTDA - CNPJ nº. 49.441.824/0001-96

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
3	1	105032	UND	Calça em tecido brim masculina com faixa refletiva - (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	PRÓPRIA	45,69
9	1	105032	UND	Calça em tecido brim masculina com faixa refletiva - (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	PRÓPRIA	53,00
13	1	208061	UND	Camisa. Térmica Manga Longa. Com Proteção UV, na cor preta, confeccionada em poliamida e elastano. Gola tipo careca. As peças deverão ser acondicionadas em sacos plásticos individuais (com numeração visível). Confeccionadas e divididas nos tamanhos, P, M, G, GG e XG. As quantidades referentes a cada tamanho serão informadas na nota de empenho.	PRÓPRIA	25,00
24	1	113488	PAR	Meia cano médio unissex na Cor Branca. - composição de 71,5% de algodão, 23,0% poliamida, 3,5% elastano e 0,2% elastodieno. Tamanhos/ numeração do 37 ao 44.	PRÓPRIA	4,09

J C PEREIRA - PRESTACAO DE SERVICOS ME - CNPJ nº. 12.062.420/0001-81

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
17	1	932	UND	Camisa modelo social - (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	CARLINHOS UNIFORMES	70,00
21	1	105059	UND	Camisete manga curta - (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	CARLINHOS UNIFORMES	65,00
25	1	108793	UND	Jaleco em tecido brim - (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	CARLINHOS UNIFORMES	59,00
26	1	239518	UND	Camisa masculina, mangas curtas. - (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	CARLINHOS UNIFORMES	75,00
27	1	92650	UND	Camisete modelo feminino - (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	CARLINHOS UNIFORMES	74,50
28	1	105053	UND	Camisa social, masculina e feminina - (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	CARLINHOS UNIFORMES	74,50

K. R. BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI
CNPJ nº. 32.947.401/0001-40

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
6	1	110935	UND	Calça em helanca com faixas refletivas - (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	PRÓPRIA	33,40
19	1	205092	UND	Camisa tipo polo manga curta - (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	PRÓPRIA	38,00
20	1	112054	UND	Camiseta gola polo - (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	PRÓPRIA	36,00

NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ nº. 24.728.467/0001-10

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
5	1	267929	UND	Calça jeans básica, lavada e amaciada industrialmente, bolso frontal interno e dorsal externo, ziper de metal, sendo 95% algodão e 05 % elastano, 260 g/m² - (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	PRÓPRIA	48,00

SS CONFECCOES LTDA - CNPJ nº. 28.866.817/0001-66

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
4	1	92667	UND	Jaqueta - (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	PRÓPRIA	69,00
7	1	110960	UND	Camiseta manga curta com faixas refletivas - (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	PRÓPRIA	19,30
8	1	113224	UND	Camiseta Manga Longa com faixa refletiva - (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	PRÓPRIA	25,50
12	1	110935	UND	Calça em helanca com faixas refletivas - (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	PRÓPRIA	34,95
16	1	105060	UND	Camisa social masculina manga curta - (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	PRÓPRIA	67,99
18	1	92033	UND	Jaqueta sem faixa refletiva - (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	PRÓPRIA	74,90
22	1	220458	UND	Camiseta 67% poliéster 33% viscose - (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	PRÓPRIA	19,99
23	1	103352	UND	Camiseta adulto 67% poliéster e 33% viscose - (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	PRÓPRIA	18,60

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações
3ª Publicação em 08/08/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 06/08/2024, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4349407** e o código CRC **FF0D7FDE**.

Referência: Processo nº 01.05.00059668/2023.44 SEI nº 4349407

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 06/2024-PMM

PROCESSO Nº. 01.10.00075203/2023.53-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 323/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 10/01/2024 À 09/01/2025

OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS para uso veterinário em atendimento as necessidades da Secretaria de Proteção e Bem Estar Animal – SEBEA:

CAT DOG ATACADO LTDA - CNPJ nº. 49.386.357/0001-49

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	273726	UND	Fembendazol (vermífugo equinos): Pasta Fembendazol Seringa contendo 20 g.	HIPOFEN 20G - CALBOS	11,00
1	4	109958	UND	Acepromazina 1% frasco com 20 mL.	APROMAZIN 1% 20ML - SYNTEC	22,36
1	6	265375	UND	Ceftiofur 50 mg, injetável, Frasco contendo 100ML.	SOLUCEF PPU 100ML - BIMEDA	67,00
1	7	273727	UND	Trimetoprim 80 mg + Sulfadiazina 400 mg (injetável) 15 ml.	DIAZIL 15ML - CALBOS	15,99
1	8	97967	AMPOLA	Benzilpenicilina G benzatina 1.200.000 UI injetável frasco ampola.	PENTABIOTICO PEQ. PORE 1.200.000UI - ZOETIS	12,90
1	9	273729	CAIXA	Enrofloxacina 50 mg - caixa com 10 comprimidos (Veterinário).	DUOTRILL 50MG C/10 - DUPRAT	7,68
1	10	273730	CAIXA	Enrofloxacina 150 mg - caixa com 10 comprimidos (Veterinário).	DUOTRILL 150MG C/10 - DUPRAT	20,27
1	11	249284	FRASCO	Meloxicam 2% 50 ml.	MAXITEC 50ML - SYNTEC	100,00
1	12	102698	FRASCO	Flunixina 50 mg frasco com 50 ml.	FLUMEDIN 50ML - JOFADEL	48,50
1	14	240824	CAIXA	Praziquantel – 50 mg – Pamoato de Pirantel – 144 mg – Febantel – 150 mg – Excipiente q.s.p. - 776,5 mg - Caixa com 4 comprimidos.	DUPRANTEL PLUS C/4 - DUPRAT	12,99
1	17	273732	UND	Febantel 1,50 g + Pamoato de pirantel 1,44 g Excipiente q.s.p. 100,00 ml – 20 ml (Veterinário).	CHEMITAL PUPPY 20ML - CHEMITEC	21,99

COMERCIAL CEDRO EIRELI ME - CNPJ nº. 10.732.150/0001-43

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	13	273731	CAIXA	Meloxicam 0,5 mg – caixa com 10 comprimidos (Medicamento veterinário).	CHEMITEC/ CHEMITEC/ ELO XICAN	14,30

I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA - CNPJ nº. 02.863.499/0001-96

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	102608	FRASCO	Cloridrato de tilenamina e cloridrato de zolazepan 250 mg, frasco com 5 mL.	VERBAC	202,98
1	15	268623	COMPR.	Ectoparasiticida.	IVERCANIS	5,50
1	16	250593	FRASCO	Ivermectina 1% injetável frasco de 50 mL.	SYNTEC	9,50
1	18	268624	LITRO	Carrapaticida, larvicida, piolhicida – uso tópico.	CALBOS	95,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações
3ª Publicação em 08/08/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 06/08/2024, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4349477** e o código CRC **6585AB32**.

Referência: Processo nº 01.10.00075203/2023.53 SEI nº 4349477

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 09/2024-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00084429/2022.24-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 42/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 15/01/2024 À 14/01/2025

OBJETO: Aquisição de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) em geral, para atendimento das demandas de todas as Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá- PR, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA - CNPJ nº. 36.091.140/0001-60

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
4	1	243006	PAR	Calçado ocupacional básico (OB), sapato tipo A classe I, confeccionada em couro bovino com atacador. Cabedal confeccionado 100% em couro bovino, vaqueta lisa ou relax com curtimento ao cromo. Cor preta. Cano Conforme normas vigentes. Forro da gáspea em não tecido, resistente ao rasgamento. Costura no mínimo simples e duplas com linhas em nylon de alta resistência. Lingueta não deverá conter união gáspea/língua, devendo ser feito em uma única peça. Forração interna totalmente forrado em material sintético poliéster, tipo tecido que facilita a troca de ar no interior do calçado. Colarinho com forro em poliéster com gomo acolchoado preenchido com espuma de PU. Ilhóses metálicos. Atacador: fibra 100% sintética, ponteiras resinadas e compridas plastificadas ou fundidas. Biqueira termoplástica somente para conformação da região frontal superior do calçado. Palmilha de Montagem constituída em material sintético ou couro, costurada pelo sistema strobel. Palmilha de Conforto ou Sobre palmilha removível, em Etileno Acetato de Vinil (EVA) ou Poliuretano PU com propriedades bactericidas, fungicidas, com resistência a compressão e com espessura mínima de 4 mm. Contraforte: termoplástico, termoconformado e totalmente recoberto. Solado com nível mínimo de classificação (SRC – E - FO) com absorção de impactos bidensidade (PU/PU ou PU/TPU, injetado diretamente no cabedal, com propriedades antiderrapante com canais para escoamento de água. Deve possuir grade de numeração do 34 ao 45. Deve possuir um Certificado de Aprovação – CA válido no órgão nacional competente.	BOMPEL/CA 8685	89,46

DALEM - DISTRIBUIDORA DE EPI'S EIRELI - CNPJ nº. 82.262.718/0001-10

20	1	263520	UND	Luva. (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)	X-11	97,00

D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - CNPJ nº. 11.372.104/0001-43

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
7	1	106088	UND	Protetor Solar UVA/UVB FPS 30, embalagem de 4 litros: A formulação do produto não deve possuir ingredientes perigosos à pele e a saúde. Não oleosa, proporcionando maior conforto na sua utilização; Não comedogênica, não formando comedões (cravos, espinhas); Água-resistente, persistindo sobre a pele por pelo menos 4 horas; Comprovadamente anti radiação UVA/UVB; Hipoalergênico; Dermatologicamente testado, FPS 30 de proteção contra radiação U.V.B.: Forma/estado físico: Loção cremosa Bombonas de 4 litros c/ bico dosador. Registro no Ministério da Saúde. A Garantia de qualidade deve ser comprovada com envio de documentações comprobatórias de análises, validade mínima do produto com 80% no ato da entrega, com certificado válido no Ministério da Saúde - ANVISA. Laudo que ateste a duração do produto na pele em no mínimo 4 horas de duração. Laudo de resistência à imersão a água.	ALG SUN MAXI/ ALGSUN	260,00

FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº. 48.778.881/0001-00

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
15	1	204115	Caixa	Máscara descartável dupla, com elástico, com tnt, cor branca, caixas com 50 unidades. TNT com gramatura mínima de 30 g/m², com elástico para fixação nas orelhas, com 3 pregas horizontais, clip nasal embutido, hipoalérgica, atóxica, inodora. Deve conter na embalagem dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, número do lote e registro no ministério da saúde.	SPK	3,85

GUSTAVO CASTRO DA SILVA - CNPJ nº. 25.965.743/0001-27

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
9	1	105062	UND	Capacete para motociclista deverá ser na cor branca, ventilado com entrada de ar frontal, superior e saída de ar traseira; Casco que atenda às recomendações de segurança do Conselho Nacional de trânsito – CONTRAN, devendo estar certificado por organismo acreditado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial INMETRO;Devendo possuir selo holográfico do Inmetro ou a etiqueta com a norma 7471 e adesivos retrorefletivos nas partes laterais e traseira do capacete motociclístico; e atender também às recomendações de segurança internacionais ECE 22.05 e DOT; Sistema de acionamento modular escamoteável; Abertura por botão único central; Viseira transparente de policarbonato de alta resistência, com 2,2 mm de espessura, com proteção anti risco UV; Viseira solar interna fumê, com acionamento lateral; Forração antialérgica, removível e lavável; Engate micrométrico com fivela de metal;Cinta jugular reforçada; Bavete removível; Forração com inserções refletivas; Sistema troca rápida de viseira; Narigueira removível; Peso máximo de 1600 g; Aprovado pelo INMETRO. Cor: Branca Tamanho: XS(PP-53-54), S(P-55-56), M,L(G-57-58), XL(GG-59-60), XXL (EGG-61-62). Deverão ser adesivados conforme o padrão do setor solicitante - AGENTES DE TRÂNSITO – SEMOB, Gurda Municipal – SSM, SEMUSP e SERH.	PRO TORK/ CAPACETE ATTACK SOLID	394,99

I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA - CNPJ nº. 02.863.499/0001-96

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
10	1	94017	UND	Chapéu tipo safari. (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)	DINNO'S	28,00
12	1	95799	UND	Óculos de segurança com lente fumê. (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)	KALIPSO/CA: 35156	28,40

M. TOZZI VESTUARIOS EIRELI - CNPJ nº. 19.879.447/0001-00

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
21	1	264813	PAR	Joelheiras: Sistema de articulação anatômico, projetada em plástico injetado, 3 tiras elásticas com regulagem em velcro, para maior segurança e ajuste ao corpo. Revestimento em conchas plásticas que passam por processo de metalização a vácuo que aumentam a resistência contra impactos e arranhões. Forração interna macia e confortável. Dimensões: 39 cm de comprimento e circunferência regulável de 35 a 47 cm. Sem parafusos nas laterais.	MTS/M3985	89,99

MARSEG PARTICIPACOES LTDA - CNPJ nº. 29.180.955/0002-30

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	243006	PAR	Calçado ocupacional básico (OB), sapato tipo A classe I, confeccionada em couro bovino com atacador. Cabedal confeccionado 100% em couro bovino, vaqueta lisa ou relax com curtimento ao cromo. Cor preta. Cano Conforme normas vigentes. Forro da gáspea em não tecido, resistente ao rasgamento. Costura no mínimo simples e duplas com linhas em nylon de alta resistência. Lingueta não deverá conter união gáspea/língua, devendo ser feito em uma única peça. Forração interna totalmente forrado em material sintético poliéster, tipo tecido que facilita a troca de ar no interior do calçado. Colarinho com forro em poliéster com gomo acolchoado preenchido com espuma de PU. Ilhóses metálicos. Atacador: fibra 100% sintética, ponteiras resinadas e compridas plastificadas ou fundidas. Biqueira termoplástica somente para conformação da região frontal superior do calçado. Palmilha de Montagem constituída em material sintético ou couro, costurada pelo sistema strobel. Palmilha de Conforto ou Sobre palmilha removível, em Etileno Acetato de Vinil (EVA) ou Poliuretano PU com propriedades bactericidas, fungicidas, com resistência a compressão e com espessura mínima de 4 mm. Contraforte: termoplástico, termoconformado e totalmente recoberto. Solado com nível mínimo de classificação (SRC – E-FO) com absorção de impactos bidensidade (PU/PU ou PU/TPU, injetado diretamente no cabedal, com propriedades antiderrapante com canais para escoamento de água. Deve possuir grade de numeração do 34 ao 45. Deve possuir um Certificado de Aprovação – CA válido no órgão nacional competente.	BRACOL BSAS CA:26719	54,30

PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI - CNPJ nº. 19.611.064/0001-57

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
8	1	106963	PAR	Calçado ocupacional básico (OB), bota tipo C classe II, confeccionado em material polimérico PVC. Inteiramente moldado, 100% impermeável, cano médio com no mínimo 250 mm. Forração interna em poliester. Solado com propriedades antiderrapante, com canais para escoamento de água e solado com classificação mínima, SRC / FO. Com diponibilidade mínima nas cores branca ou preta. O calçado deverá ter bom acabamento sem sinais de falhas. Deverá possuir Certificado de Aprovação (CA) no órgão nacional competente.	INNPRO CA 36025	38,96
11	1	249252	UND	Cinta ergonômica, nos tamanhos: PP, P, M, G, XG e XXG. Largura: 190 mm, com elástico reforçado na lombar com hastes duplas. Fechamento com ajuste duplo. Velcro de alta aderência. Costuras em nylon de alta resistência. Flanges de PVC maleável. Suspensórios em elástico com regulagem de comprimento. O produto deverá atender as legislações pertinentes.	MAZOLLA	34,71
16	1	111204	PAR	Perneira de segurança confeccionada em duas camadas de material sintético na cor preta ou marrom, com no mínimo três talas de polipropileno injetadas afixadas através de costura eletrônica, fechamento em velcro, acabamento em costuras nas bordas em viés. Com Certificado de Aprovação – CA válido.	JOG CA 44234	21,96
17	1	98215	UND	Protetor auricular tipo plug. Protetor auditivo de inserção, tipo plug, confeccionados em silicone, provido de flanges e cordão lavável, embalagem individual e com NRRsf de no mínimo 16 dB. Com Certificado de Aprovação expedido pelo MTE dentro do prazo de validade e/ou com processo de renovação em andamento devidamente comprovado por documentação	PROTECT CA 36817	1,20

ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ nº. 49.059.156/0001-37

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
3	1	200981	UND	Inseticida aerossol para insetos em geral, embalagens com no mínimo 300 ml. O produto deverá atender as legislações pertinentes.	BUZZ	5,85
6	1	200981	UND	Inseticida aerossol para insetos em geral, embalagens com no mínimo 300 ml. O produto deverá atender as legislações pertinentes.	BUZZ	5,85

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações
3ª Publicação em 08/08/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 06/08/2024, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4349524** e o código CRC **5EDA86D4**.

Referência: Processo nº 01.05.00084429/2022.24 SEI nº 4349524

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 16/2024-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00108934/2023.23-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 305/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 22/01/2024 À 21/01/2025

OBJETO: Aquisição de Veículos (carros, pick-ups, SUVs e motos) em geral, para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, da Administração Indireta ou Autarquias do Município, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

BARI VEÍCULOS LTDA - CNPJ nº. 07.461.763/0001-89

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	108735	UND	Veículo Tipo Passeio Sedã no mínimo 1.0, flex, 04 Portas, 05 Passageiros (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	HYNDAI/ HB20S CONFORT	91.000,00
1	3	202760	UND	Veículos tipo Sedã 4 portas, 5 passageiros, motor bicombustível, transmissão automática, potência mínima 100 cv (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	HYUNDAI/ HB20S 1.0 TGDI CONFORT	105.000,00

BARIGUI FRANÇA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA - CNPJ nº. 07.764.255/0001-70

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	8	242005	UND	Veículo utilitário fechado tipo caminhonete versão SUV - (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	CITROEN C4/ CACTOS LIVE AT	119.900,00
1	9	218027	UND	Veículo Furgão, 02 portas, para no mínimo 02 passageiros, 0 km, motor mínimo 1.4 flex (álcool/gasolina) - (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	PEUGEOT PARTNER	104.250,00

CEDRO MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ nº. 30.155.960/0001-91

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	6	108734	UND	Veículo Tipo Pick-Up, Cabine Dupla - (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	MITSUBISHI/ L200 TRITON GL	234.900,00

MARYNGÁ MOTO NÁUTICA LTDA - CNPJ nº. 05.282.006/0001-12

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	10	3793	UND	Motocicleta - (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	YAMAHA-FACTOR 150 ED UBS	16.550,00
1	11	274786	UND	Motocicleta com no mínimo 250 cc - (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	YAMAHA-FAZER FZ 25 ABS	24.850,00

OPEN VEÍCULOS LTDA - CNPJ nº. 04.675.147/0001-32

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	108727	UND	Veículo de Passeio, 04 Portas, 05 Passageiros, Flex - (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	RENAULT-KWID ZEN	78.600,00
1	12	202190	UND	Veículo utilitário tipo Pick – Up - (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	RENAULT-OROCH OUTSIDER	153.500,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

3ª Publicação em 08/08/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 06/08/2024, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4349662** e o código CRC **FBC9B358**.

Referência: Processo nº 01.05.00108934/2023.23 SEI nº 4349662

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 18/2024-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00049787/2023.81-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 239/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 23/01/2024 À 22/01/2025

OBJETO: Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Locação de Equipamentos, Caminhões Basculante Toco, Caminhão com Cesto Aéreo Duplo, Caminhão com Garra, Trator Giro Zero, Trator com Roçadeira, Incluindo todas as despesas com Operadores, Combustível, Impostos entre outros, em atendimento às necessidades da Secretaria de Limpeza Urbana, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

AEROCON SOLUTION LTDA - CNPJ nº. 24.409.018/0001-00

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	13	274849	Diária	**Prestação de Serviço** - com caminhão pipa completo inclusive com fornecimento de água para irrigação, com capacidade mínima de 12.000 litros, tanque em chapa mínimo de 08 (4,25 mm), com quebra onda, com equipamento de motor bomba, sistema de tomada de força, mangueira mínimo de 30 metros e rabo de pavão além de bico de pato frontal, com motorista, ajudante e combustível.	1.146,00

ALN TERRAPLENAGEM EIRELI - CNPJ nº. 32.672.809/0001-56

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	4	263858	Diária	**Prestação de Serviços** - Caminhões basculante toco, com motorista. (Conforme especificações técnicas)	729,99

BIOVETOR SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI - EPP - CNPJ nº. 02.469.364/0001-40

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	1	272961	Horas	**Prestação de Serviços** de trator tipo giro zero com operador, potência mínimo de 27 HP.	84,98
1	2	272959	Horas	**Prestação de Serviços** de trator com roçadeira agrícola com operador, corte mínimo de 1300 mm.	247,00
1	3	272960	Horas	**Prestação de Serviços** de trator com roçadeira agrícola com operador, corte mínimo de 1700 mm.	297,00
1	6	273940	Diária	**Prestação de Serviços** - Locação de caminhão com guindaste articulado e cesto aéreo duplo acoplado na ponta da lança.	1.399,00
1	7	273941	Diária	**Prestação de Serviço** - Locação de caminhão caçamba basculante com cobertura e capacidade de carga no mínimo de 12 m³, mais triturador de galhos/picador de troncos com motor diesel, em reboque veicular.	2.289,00

ELIEZIO CAVALCANTE DE FREITAS - ME - CNPJ nº. 04.903.976/0001-25

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	8	266689	Diária	**Prestação de Serviços** - destocador de toco.	2.460,00

ENGEMAIA E CIA LTDA - CNPJ nº. 00.449.936/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	11	273944	Diária	**Prestação de Serviços** - Locação de Caminhão com Guindaste Hidráulico Articulado com Garra tipo sucateira na ponta da lança, fixado ao chassi de Caminhão.	1.005,00

R.INGA - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA - CNPJ nº. 10.982.413/0001-72

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	12	108174	Diária	**Prestação de Serviços** - caminhões trucado com motorista, com capacidade de carga de no mínimo 12 m³, com motorista, para carregar troncos de árvores, galhos, entulhos e outros materiais. A tampa traseira com opção de abertura lateral, e documentação em ordem, ar-condicionado.	979,50
1	14	243726	Horas	**Prestação de Serviços** - Retroescavadeira grande, incluindo operador, com motor de no mínimo 80 HP, peso operacional mínimo de 10.500 kg. Equipamento deverá possuir cabine fechada, ar-condicionado.	197,00

SUMA BRASIL – SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S./A. - CNPJ nº. 16.565.111/0001-85

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	15	201950	Horas	**Prestação de Serviços** - caminhão adaptado para utilização no serviço de coleta de resíduos (lixo domiciliar) com até 05 anos de uso e com motorista, instalado compactador (coletor) de no mínimo de 15 m³, com dispositivo hidráulico traseiro, adaptável, de basculação de contêineres metálicos/aço e plástico (Polietileno, Polipropileno ou material similar), O caminhão será utilizado no período diurno e noturno, em todo o perímetro urbano da cidade.	190,99

TERRAPLENAGEM FERREIRA EIRELI - CNPJ nº. 35.198.660/0001-03

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	5	219613	Horas	**Prestação de Serviços** - Pá carregadeira grande com operador - pagamento por hora. Conforme especificações técnicas.	297,50

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

3ª Publicação em 08/08/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 06/08/2024, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4349735** e o código CRC **DEC94A2B**.

Referência: Processo nº 01.05.00049787/2023.81 SEI nº 4349735

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 23/2024-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00043458/2023.50-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 202/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 26/01/2024 À 25/01/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de desentupimento de esgoto, vasos sanitários, ralos diversos, tanques, lavatório e pias, entre outros, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

DEDETIZADORA AGROINSETOS LTDA ME - CNPJ nº. 08.686.037/0001-27

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	1	243072	UND	Prestação de Serviço – Desentupimento de pontos de esgoto.	78,00
1	2	207216	UND	Prestação de Serviço – desentupimento de pias.	99,00
1	3	243073	METRO	Prestação de Serviço – Desentupimento de tubulação de esgoto.	34,00
1	4	243074	METRO	Prestação de Serviço – Desentupimento de tubulação pluvial.	37,00
1	5	207219	UND	Prestação de Serviço – limpeza, e destinação final de detritos oriundos de caixas de gordura.	250,00
1	6	207220	Unid	Prestação de Serviço – limpeza, e destinação final de detritos oriundos de fossas sépticas (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	280,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

3ª Publicação em 08/08/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 06/08/2024, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4349778** e o código CRC **F470AF7C**.

Referência: Processo nº 01.05.00043458/2023.50 SEI nº 4349778

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 266/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00093186/2023.68-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 271/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 18/12/2023 À 17/12/2024

OBJETO: Aquisição de Peças de Reposição de Roçadeiras STHIL (Retentor, Junta do Cilindro, Gaiola de Agulhas, Cilindro com Pistão, Tampa do Arranque, Mola da Tração, Tampa do Tanque, Cabo do Acelerador, Cordão do Arranque, Etc.), destinados à Gerência de Roçada da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana - SELURB:

DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA. - EPP - CNPJ nº. 07.065.479/0001-93

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	249310	Unid.	Carretel (Cabeçote) Trim Cut 42-2, para roçadeira FS 220	STIHL	93,99
1	2	242791	Fco	Óleo Lubrificante STHIL 8017H (Diluição 1:50), frasco com 500 ml	STIHL	32,99
1	3	232618	Unid.	Retentor 12x20x5 (96400031190) STHIL FS 220.	STIHL	10,80
1	4	232617	UND	Retentor 12x32x7 (96400031280) STHIL FS 220.	STIHL	10,80
1	5	232624	UND	Junta do cilindro (41190292300) STHIL FS 220.	STIHL	6,30
1	6	232628	UND	Gaiola de agulhas 10x14x13 (9512.003.2340) STHIL FS 220.	STIHL	27,00
1	8	232627	UND	Junta do silenciador (4119.149.0600) STHIL FS 220.	STIHL	3,60
1	9	232630	UND	Tampa do arranque (4119.190.0401) STHIL FS 220.	STIHL	45,00
1	13	232637	UND	Carcaça do tanque (4119.350.0800) STIHL FS 220.	STIHL	216,99
1	14	232639	UND	Cabeçote de aspiração (0000.350.3502) STIHL FS 220	STIHL	10,80
1	15	232638	UND	Tampa do tanque (4116.350.0502) STIHL FS 220	STIHL	20,99
1	16	232645	UND	Carburador C1S-S3E (4119.120.0602) STIHL FS 220.	STIHL	167,99
1	17	232643	UND	Filtro de ar (4119.120.1600) STHIL FS 220.	STIHL	31,14
1	18	274412	UND	Pré filtro (4119 141 0300)	STIHL	8,11
1	19	232641	UND	Cobertura (4119.084.0901) STHIL FS 220.	STIHL	63,01
1	20	232860	UND	Eixo de acionamento (4119.711.3201) STHIL FS 220.	STIHL	129,79
1	22	269502	UND	Engrenagem completa (4128.640.0106) STIHL FS 220	STIHL	359,99
1	23	264074	UND	Pistão 40 mm (3,4,5) (4119.030.2003) STIHL FS 220	STIHL	114,99
1	24	264075	JOGO	Anel de compressão 38x1,5 mm (1,2) (4119.034.3002) STIHL FS 220	STIHL	18,01
1	27	264078	UND	Manípulo ElastoStart 3,5 mm (0000.190.3401) STIHL FS 220	STIHL	42,99
1	29	264454	UND	Polia ou Roldana (para mudança de direção de força) (41191950400) STIHL FS 220	STIHL	18,85

I. A. SAVOLDI JÚNIOR & CIA. LTDA - CNPJ nº. 02.863.499/0001-96

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	11	232636	UND	Vela de ignição NGK (0000.400.7000) STIHL FS 220.	STIHL	21,00
1	21	232688	UND	Cabo do acelerador (4119.180.1102) STHIL FS 220.	STIHL	99,99
1	25	264076	UND	Rebite tubular 6,5x0,5x5,8 D (9416 -868 -6650) STIHL FS 220	STIHL	4,90
1	26	264077	UND	Parafuso IS-M5x16 (9022.341.0980) STIHL FS 220	STIHL	4,10
1	28	264233	UND	Cordão de arranque 3,5 mm (1113.195.8200) STIHL FS 220	STIHL	7,50
1	30	232743	UND	Grampo elástico (1118.195.3500) STHIL MS 250.	STIHL	3,99

I.M. FERRAMENTAS MOTORIZADAS LTDA - CNPJ nº. 77.803.054/0001-10

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	7	232615	UND	Cilindro com pistão 38mm (41190201200) STHIL FS 220.	STHIL/ 41190201200	260,00
1	10	232635	UND	Peça de engate (4116.195.7200) STHIL FS 220.	STIHL/ 4116.195.7200	5,20
1	12	232657	UND	Mola de tração (0000.997.6205) STIHL FS 220	STIHL/ 0000.997.6205	5,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações
3ª Publicação em 08/08/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França, Agente Administrativo (a)**, em 06/08/2024, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4349831** e o código CRC **A2D42387**.

Referência: Processo nº 01.05.00093186/2023.68 SEI nº 4349831

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 276/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00055187/2022.75-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 370/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 04/01/2024 À 03/01/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Limpeza de Bocas de Lobo, Bueiros, Caixas de Ligação, Poços de Visitas e Desobstrução de Galerias de Águas Pluviais, de forma Mecanizada com fornecimento de Caminhão Trucado com equipamento de sucção e hidrojateamento, motorista, operador e 2 (dois) auxiliares para a execução, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

ARI VALDIR NASCIMENTO LOPES EPP - CNPJ nº. 84.998.921/0001-85

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	1	249632	Horas	Prestação de Serviços de Limpeza de Bocas de Lobo, Bueiros, Caixas de Ligação, Poços de Visitas e Desobstrução de Galerias de Águas Pluviais, de forma Mecanizada - (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	1.118,90

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações
3ª Publicação em 08/08/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França, Agente Administrativo (a)**, em 06/08/2024, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4349892** e o código CRC **6356294D**.

Referência: Processo nº 01.05.00055187/2022.75 SEI nº 4349892

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 13/2024-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00104694/2023.43-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 282/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 18/01/2024 À 17/01/2025

OBJETO: Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, por solicitação da Secretaria de Saúde de Maringá:

ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
CNPJ nº. 30.082.076/0001-74

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	14	93043	UND	Escavador de dentina Nº 05 - Confeccionado em aço inoxidável, autoclavável. As peças deverão ter clara identificação da marca do fabricante e numeração gravada no instrumental. Embalagem contendo dados de procedência, Nº do lote e Registro na Anvisa.	IMPLA/ IESC 5AD	7,01
1	15	89675	UND	Eugenol, frasco com 20 ml. Embalagem constando os dados de identificação, procedência, nº do lote, data de fabricação e registro na Anvisa.	BIODINAMICA/ EUGENOL	8,92
1	16	90746	UND	Fio dental de poliamida com cera mineral e aroma, embalagem profissional com 500 metros. Embalagem contendo dados de procedência, número do lote, data de fabricação, validade e Registro na Anvisa	PREDENT	9,79
1	18	106716	UND	Fórceps adulto Nº 069, em aço inoxidável, articulado, não cortante. As peças deverão ter clara identificação da marca do fabricante e numeração do instrumento gravada no instrumental. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, Nº do lote e Registro na Anvisa.	IMPLA/ IFOR 69AD	52,44
1	19	106721	UND	Fórceps infantil Nº 002, em aço inoxidável, articulado, não cortante. As peças deverão ter clara identificação da marca do fabricante e numeração do instrumento gravada no instrumental. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, Nº do lote e Registro na Anvisa.	IMPLA/ IFOR 02INF	52,40
1	20	98196	UND	Fórceps infantil Nº 004, em aço inoxidável, articulado, não cortante. As peças deverão ter clara identificação da marca do fabricante e numeração do instrumento gravada no instrumental. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, Nº do lote e Registro na Anvisa.	IMPLA/ IFOR 04INF	52,44
1	30	92960	UND	Solução hemostática de uso tópico frasco com 10ml líquido. Na embalagem deverá constar data de fabricação, validade, Nº do lote e deverá ter registro no ministério da saúde / ANVISA.	BIODINAMICA/ HEMOSTANK	12,80

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº. 00.802.002/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	4	234408	UND	Avental padrão 100 x 60 cm para profissional, confeccionado com borracha plumbífera com proteção na frente de 0,50 mmPb e com proteção nos ombros de 0,25 mmPb, acabamento em nylon lavável. Embalagem constando dados de identificação, procedência, Nº do lote, fabricação, validade, Registro na ANVISA, e Certificado de Aprovação (C.A).	NMARTINS/ NM154+NM347	1.278,46

BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ nº. 06.175.908/0001-12

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	6	94493	UND	Broca alta rotação carbide Nº 199Z (haste longa) de 28 mm, liga de aço tungstênio vanádio, com proteção antiferrugem ou carbeto de tungstênio e aço inoxidável, autoclavável. Embalagem individual contendo dados de procedência, Nº do lote e Registro na Anvisa.	MICRODONT	12,33

DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº. 21.504.525/0001-34

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	8	89641	UND	Broca carbide baixa rotação nº02, liga de tungstênio vanádio, com proteção antiferrugem ou carbeto de tungstênio e aço inoxidável, autoclavável. Embaladas individualmente em blister contendo dados de procedência, nº do lote, data de fabricação, validade e registro na Anvisa.	KAVO	6,10
1	21	234126	KIT	Ionômero de vidro para cimentação autopolimerizável, com alta liberação de flúor, na cor universal amarelo-claro. Contendo componentes como silicato, ácido poliacrílico e ácido tartárico, kit contendo pó (15 g.), líquido (10 ml.)e acessórios. Na embalagem deverá constar data de fabricação, validade, nº do lote e registro no M.S./ Anvisa.	FGM/ MAXXION C	30,50
1	22	102678	KIT	Ionômero de vidro FOTOPOLIMERIZÁVEL para restauração Cor A3, radiopaco, com alta liberação de flúor, reforçado com resina, livre de BPA. Kit contendo no mínimo 15 gramas de pó e 8 gramas de líquido equivalendo a 7,2 ml, mais acessórios. Na embalagem deverá constar os dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, validade, Nº do lote e Registro na Anvisa.	SDI	141,63
1	23	103581	KIT	Lima manual em aço inoxidável 2ª série (45-80) de 25 mm, K-File, DIN 1.4310, eletro polida, pertencente à classificação AISI 302 (com 17% de Cromo e 8% de Níquel aproximadamente) fabricada de hastes de secção quadrangular que, quando retorcidas, apresentam espirais de passo curto, formando um ângulo entre as lâminas e o longo eixo do instrumento de 45 graus. Colorinox, autoclavável, cabo fabricado em material plástico, do tipo Poliamida, fosco não polido com ranhuras/linhas paralelas entre si na posição perpendicular ao longo eixo, com diâmetro de 3 mm na extremidade superior e na porção inferior. No estrangulamento do cabo tem que ter 2 mm de diâmetro. Embalagem em blister estéril contendo 6 limas no comprimento de 25 mm, com stops de silicone, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, Nº do lote e Registro na Anvisa.	DENTSPLY/ MAILLEFER	44,61
1	26	98266	KIT	Polidores de silicone para acabamento e polimento em resinas compostas. Embalagem com 8 unidades, formato de chama, contendo dados de procedência, nº do lote, data de fabricação e Registro na Anvisa.	MICRODONT	56,33
1	27	98267	KIT	Polidores de silicone para acabamento e polimento em resinas compostas. Embalagem com 8 unidades, formato de taça, contendo dados de procedência, nº do lote, data de fabricação e registro na Anvisa.	MICRODONT	56,35

DIABETICOS EIRELI - CNPJ nº. 28.675.331/0001-40

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	3	3331	PACOTE	Aspirador de saliva plástico em PVC macio, atóxico com fio metálico interno, ponta fixa ao tubo, tamanho mínimo 13 cm de comprimento e diâmetro de 0,65 cm. Embalagem com 40 unidades constando procedência, nº do lote, data de fabricação, validade e Registro na Anvisa.	SUCTOR DE SALIVA/ SHANGHAI	6,40
1	9	218280	UND	Chave universal para pontas tips que se acoplam perfeitamente aos modelos de ultrassom odontológico Profi Neo da marca Dabi Atlante, autoclavável. Registro na Anvisa.	HOLDENT/ HOLDENT	34,00
1	31	89662	BISNAGA	Verniz de fluoreto de sódio a 5%, contendo 22.600 p.p.m de flúor em uma base de resina. Embalagem bisnaga com 10 ml, constando procedência, data de fabricação e validade, nº do lote e registro na Anvisa.	DURAPHAT/ COLGATE	187,19

DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA - CNPJ nº. 44.223.526/0001-06

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	92988	CAIXA	Agente hemostático, em forma de cubos esponja hemostática de colágeno, hidrolisado (gelatina), liofilizada. Caixa com 10 unidades, com tamanho de 1x1x1 cm, absorvível, embaladas individualmente em blister, contendo dados de procedência, Nº do lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA.	MAQUIRA/ HEMOSPON C/10	39,47
1	2	92220	CAIXA	Aplicadores descartáveis, microbruch, flexível, tamanho fino, fibras resistentes a solventes e adstringentes, não absorventes e que não soltam fios, apresentação embalagem com 100 unidades, constando dados de identificação, procedência, validade, Nº do lote e Registro na Anvisa.	MK LIFE/ MICRO-APLICADOR FINO C/100	7,76

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	13	90283	CAIXA	Coroas de acetato para acrílicos e resinas fotopolimerizáveis para dentes decíduos anteriores e posteriores. Apresentação com 64 unidades sortidas. Embalagem contendo dados de procedência, N° do lote, data de fabricação, validade e registro na Anvisa.	TDV	158,00

LEVEL FARMACEUTICA LTDA - CNPJ nº. 13.458.946/0001-48

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	29	92054	UND	Óculos de proteção com lente plumbífera e armação em acrílico, com proteção frontal de 0,75 mmpb e proteção lateral com equivalência de 0,50 mmPb. Deverá constar informação do número do Certificado de Aprovação (CA), expedido pelo Ministério do Trabalho, dados de identificação, procedência, data de fabricação, Nº do lote e Registro na Anvisa.	KONEX	1.254,73

ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº. 06.194.440/0001-03

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	5	89698	UND	Broca carbide alta rotação nº169, liga de aço tungstênio vanádio, com proteção antiferrugem ou carbeto de tungstênio e aço inoxidável, autoclavável. Embaladas individualmente em blister contendo dados de procedência, Nº do lote, data de fabricação, validade e Registro na Anvisa.	KAVO	5,27
1	10	90298	CAIXA	Cone principal nº40 guta percha, embalagem com 120 unidades contendo dados de procedência, nº do lote, data de fabricação, validade e registro na Anvisa.	MK LIFE	30,94
1	11	240272	Caixa	Cone principal nº45 guta percha, embalagem com 120 unidades contendo dados de procedência, nº do lote, data de fabricação, validade e registro na Anvisa.	MK LIFE	30,99
1	12	241847	Caixa	Cone principal 2ª série Nº 80 (guta percha) - cones calibrados para obturação de canais radiculares à base de guta percha, óxido de zinco e corante orgânico. Embalagem com 120 unidades contendo dados de procedência, Nº do lote, data de fabricação, validade e Registro na Anvisa	MK LIFE	30,61
1	24	3353	UND	Paramonoclorofenol canforado - Frasco com 20mL, com 30% de paramonoclorofenol e 70% de cânfora em q.s.p. Embalagem constando dados de identificação, procedência, data de validade, nº do lote e registro na Anvisa.	BIO-DINAMICA	7,08
1	28	98268	CAIXA	Ponta papel absorvente série única Nº30, caixa com 120 pontas. Embalagem contendo dados de procedência, Nº do lote, data de fabricação e validade e registro na Anvisa.	DENTSPLY	29,49

POLYSUTURE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ nº. 03.812.429/0001-71

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	17	246380	ENV	Fio de sutura cirúrgico sintético, absorvível, multifilamentar, trançado, estéril - Nº 5-0, incolor, com associação de Poliglactina-910, recoberto com estearato de cálcio, 45 cm de comprimento, com agulha de 1,5 a 1,9 cm, 1/2 circulo, triangular. Embalagem unitária interna de Alumínio, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha e embalagem externa em papel grau cirúrgico e filme plástico, data de fabricação, validade, Nº do lote e Registro na Anvisa.	COVIDIEN/ POLYSUTURE	8,00

PROGRAD COMERCIAL MEDICA LTDA - CNPJ nº. 80.330.046/0001-08

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	25	93066	Caixa	Película radiográfica periapical adulto - tamanho 3x4 centímetros, velocidade intermediária E, com sensibilidade para trabalho de tempo de exposição entre 5 à 12 segundos, para processo de revelação manual, com tempo de revelação de 10 minutos e secagem ao ambiente da clínica. Embalagem com 150 unidades contendo dados de identificação, procedência, Nº do lote, data de fabricação, validade e Registro na Anvisa.	FOMA/ DENTIX-E	147,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações
3ª Publicação em 08/08/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 06/08/2024, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4351841** e o código CRC **0906D4AF**.

Referência: Processo nº 01.05.00104694/2023.43 SEI nº 4351841

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 121/2024 - SEDUC

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, estabelece e regulamenta a Comissão de Análise e Autorização de Horas Extras e seus respectivos suplentes nos termos do Decreto nº 536/2019 de 27 de março de 2019, publicado no O.O.M nº 3082 de 05/04/19, conforme capítulo II – Expediente Próprio;
Nomeia a comissão para deliberações sobre horas extras nos termos do artigo 19º;

RESOLVE:

Art.1º Indica os membros, compostas pelos servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Análise e Autorização de Horas Extras, para analisar e autorizar a realização de horas extraordinárias nos termos do Decreto nº 536/2019:

I - Titulares:
a) Valéria Cristina de Oliveira Bravin, Matrícula: 12003;
b) Paulo Victor de Paiva dos Santos, Matrículas: 30796/45891;
c) Willians Silveira, Matrícula: 16015.

II - Suplente:
a) Cristine Mendoza Salata, matrícula: 33083.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 071/2024 - SEDUC e demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Maringá, 07 de agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Nayara Malheiros Caruzzo Fernandes**, **Secretário (a) de Educação**, em 07/08/2024, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4359571** e o código CRC **F4158040**.

Referência: Processo nº 01.09.00109120/2024.24 SEI nº 4359571

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 144/2024 - SECSAUDE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, nomeada pelo Decreto 607/2024, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I -Nomear a servidora Deiviele Ramos Valim, agente administrativo, matrícula 44.484, RG nº 10.054.989-1, CPF nº 056.368.469-08, para fiscal do Pregão 83/2023, Contrato de Prestação de Serviços nº828/2023.

II - Nomear o servidor Lucas Vinicius de Oliveira dos Santos, matrícula 44.333, RG nº 131342381, CPF nº 092.196.519-20 ,para suplente do referido contrato de prestação de serviços.

III - Constituem atribuições do fiscal de contrato, nos termos do artigo 67 da lei 8.666/93: acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal nomeado deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

IV - O fiscal e o suplente somente fiscalizarão os serviços solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde.

V – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Documento assinado eletronicamente por **Leidyani Karina Rissardo**, **Secretário (a) de Saúde**, em 05/08/2024, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4346404** e o código CRC **628A9B3C**.

Referência: Processo nº 01.08.00107969/2024.17 SEI nº 4346404

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 078/2024 - SECSEMOB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o servidor THIAGO BRUSAROSCO FERREIRA – matrícula 46128 – Agente Administrativo – CPF: 058.317.481-70, RG: 2058718, para fiscal da Ata de Registro de Preço nº 23/2024; Pregão Eletrônico nº 202/2023 – Processo Sei nº 01.05.00043458/2023.50, referente ao período de 06/08/2024 à 25/01/2025;

Art. 2º Nomear o servidor AMAURY ANDERSON SANTOS – matrícula 44076 – Agente Administrativo – CPF: 626.863.302-44, RG: 6234921-2, para suplente da Ata de Registro de Preço nº 23/2024; Pregão Eletrônico nº 202/2023 – Processo Sei nº 01.05.00043458/2023.50, referente ao período de 06/08/2024 à 25/01/2025;

Art. 3º Constituem atribuições do fiscal de contrato, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93: acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal nomeado deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Maringá, 06 de agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur**, **Secretário (a) de Mobilidade Urbana**, em 07/08/2024, às 08:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4351461** e o código CRC **00E0C00E**.

Referência: Processo nº 01.11.00108441/2024.15 SEI nº 4351461

PORTARIA Nº 079/2024 - SECSEMOB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a servidor CLAUDEMAR JOSÉ DA SILVA – matrícula 46946 – Marceneiro – CPF: 634.014.529-91, RG: 43002872, para fiscal do contrato nº 831/2023 – Pregão Eletrônico nº 78/2023 – Processo Sei nº 01.05.00076897/2022.76, referente ao período de 06/08/2024 à 13/07/2025.

Art. 2º Nomear o servidor MARCELO RIBEIRO PEREIRA – matrícula 40301 – Auxiliar Operacional - CPF: 098.643.329-29, RG: 110037490, para suplente do contrato nº 831/2023 – Pregão Eletrônico nº 78/2023 – Processo Sei nº 01.05.00076897/2022.76, referente ao período de 06/08/2024 à 13/07/2025.

Art. 3º Constituem atribuições do fiscal de contrato, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93: acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal nomeado deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Maringá, 06 de agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur**, **Secretário (a) de Mobilidade Urbana**, em 07/08/2024, às 08:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4355800** e o código CRC **20B7CDF1**.

Referência: Processo nº 01.11.00108813/2024.59 SEI nº 4355800

PORTARIA Nº 080/2024 - SECSEMOB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear o servidor RENATO BARAVIERA GOMES – matrícula 35751 – Engenheiro Civil, cargo de Gerente de Semáforos e Fiscalização Eletrônica - CPF: 036.534.899-62, RG: 75531737 para fiscal do contrato nº 831/2023 – Pregão Eletrônico nº 78/2023 – Processo Sei nº 01.05.00076897/2022.76, referente ao período de 06/08/2024 à 13/07/2025.

Art. 2º - Nomear o servidor VALDECIR MARTINS BARBOZA – matrícula 11916 – Auxiliar Administrativo - CPF: 705.277.769-04, RG: 4.227.620-0, para suplente do contrato nº 831/2023 – Pregão Eletrônico nº 78/2023 – Processo Sei nº 01.05.00076897/2022.76, referente ao período de 06/08/2024 à 13/07/2025.

Art. 3º – Constituem atribuições do fiscal de contrato, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93: acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal nomeado deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Maringá, 06 de agosto de 2024

Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur**, **Secretário (a) de Mobilidade Urbana**, em 07/08/2024, às 08:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4355957** e o código CRC **6A3B557B**.

Referência: Processo nº 01.11.00108828/2024.42 SEI nº 4355957

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

Auto de Infração de Maus Tratos - 36368/2024

Data de Emissão: 14/06/2024 15:28:53

Prazo para regularização: 0 dia

Irregularidade: Auto de Infração por Maus Tratos a Animais

Irregularidades cometidas:

- IV - abandoná-los, em quaisquer circunstâncias;

Cadastro: 164050
Zona: - Quadra: - Lote: - Complemento:
Endereço Local da Infração: Lafaiete Tourinho,doutor, 55, CASA FUNDOS, Zona 06, CEP: 87.015-550, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

SECRETARIA DE LIMPEZA URBANA

PORTARIA Nº 033/2024 - SECSELURB

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, nomeada pelo Decreto Nº 0323/2024, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

I – Nomear para **Fiscal** Antonio Paulo Joaquim de Almeida – Matrícula Nº 15575 – Agente de Serviços Gerais, R.G. Nº 7.205.758-9 e C.P.F. Nº 011.709.188.08 e para **Suplente** Cristiane Hirose Garbelini – Matrícula Nº 19764 – Zootecnista, R.G. Nº 4.362.994-8 e C.P.F. Nº 859.318.969-53 do Processo abaixo, até o fim da vigência.

Objeto	Processo Licitatório Nº	Ata de Registro de Preços Nº	Vigência
Registro de Preço para demanda global de ar-condicionado e climatizadores para atendimento às Secretarias e Entidades vinculadas ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA	01.05.00096663/2023.85	259/2023	08/12/2023 À 07/12/2024

II – Constituem atribuições do fiscal de contrato, nos termos do artigo 67 da lei 8.666/93: acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal nomeado deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

III – O Fiscal e o Suplente somente fiscalizarão os produtos solicitados pela Secretaria Municipal de Limpeza Urbana – SELURB.

IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Maringá, 06 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Alves**, **Agente Administrativo (a)**, em 06/08/2024, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Natalia Emilia Pereira Macedo**, **Secretário (a) de Limpeza Urbana**, em 07/08/2024, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4355933** e o código CRC **8774C45D**.

Referência: Processo nº 01.27.00108819/2024.19 SEI nº 4355933

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 260/2024

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento-Programa de 2024, objeto da Lei Municipal n. 11.732, de 18 de dezembro de 2023.

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar para o orçamento do exercício corrente, no valor de até R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

01.000.00.000.0000.0.000. Câmara Municipal
01.010.00.000.0000.0.000. Câmara Municipal
01.010.28.846.0000.0.310. Pagamento de sentenças judiciais - Câmara
29 - 3.3.90.91.04.00 - 01000 - **SENTENÇAS JUDICIAIS R$** **50.000,00**

Total Suplementação: **R$ 50.000,00**

Art. 2º. Para cobertura de que se trata o art. 1°, fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1°, III da Lei n° 4.320/64, através do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Redução

01.000.00.000.0000.0.000. Câmara Municipal
01.010.00.000.0000.0.000. Câmara Municipal
01.010.01.031.0001.2.301. Manutenção das atividades da Câmara Municipal
11 - 3.1.90.94.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
R$ 50.000,00

Total Redução: **R$ 50.000,00**

JUSTIFICATIVAS:

A Suplementação de crédito adicional, tem o objetivo de complementar a dotação para as Solicitações iniciais, a fim de ter saldo orçamento para a realização de despesas orçamentárias. Assim, para a finalidade de planejamento adequado da despesa, solicito a realização de suplementação, após verificação acerca de tal possibilidade junto à Presidência da Câmara Municipal de Maringá. Esclarecemos, finalmente, que a cobertura desses créditos anunciados será através da anulação parcial da dotação da Câmara, não influenciando em nada no andamento das atividades correntes e nem causando prejuízo para atividades futuras.

Requeremos, assim, DEFERIMENTO por Vossa Excelência para a elaboração de Portaria e a deliberação por ato do Presidente da Câmara Municipal, conforme lei.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e **PUBLIQUE-SE**.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 05 de agosto de 2024.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente

SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO
1.º Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho**, **1.º Secretário**, em 05/08/2024, às 16:23, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 05/08/2024, às 16:46, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0350839** e o código CRC **2FD57621**.

24.0.000004974-0 0350839v6

PORTARIA Nº 261/2024

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

EXONERAR **Luiz Guilherme de Melo Ferreira dos Santos**, matrícula 5678, do cargo de Assessor Parlamentar, símbolo CCL-4, **a partir de 06/08/2024**.

REGISTRE-SE e **PUBLIQUE-SE**.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 06 de agosto de 2024.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente
SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO
1º Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 06/08/2024, às 16:08, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho**, **1.º Secretário**, em 06/08/2024, às 17:18, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0350998** e o código CRC **63BB48B1**.

24.0.000004999-5 0350998v2

PORTARIA Nº 262/2024

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora **Regina Aparecida de Castro Sampar**, portadora da matrícula funcional n. 5588, férias regulamentares correspondentes ao período aquisitivo de 04/03/2023 a 03/03/2024, por 19 (dezenove) dias, para gozo no período de **09/09/2024 a 27/09/2024**, com retorno ao trabalho no dia **30/09/2024 (segunda-feira)**, em conformidade com o disposto no artigo 131 da Lei Complementar n. 239/98.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 06 de agosto de 2024.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente
SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO
1º Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 06/08/2024, às 16:09, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho**, **1.º Secretário**, em 06/08/2024, às 17:18, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0351002** e o código CRC **D10DF23A**.

24.0.000005017-9 0351002v2

PORTARIA Nº 263/2024

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor **Bruno Felipe Candido**, portador da matrícula funcional n. 5601, férias regulamentares correspondentes ao período aquisitivo de 03/01/2023 a 02/01/2024, por 30 (trinta) dias, para gozo nos períodos de **20/08/2024 a 05/09/2024**, com retorno ao trabalho no dia **06/09/2024 (sexta-feira)**, e **04/11/2024 a 16/11/2024**, com retorno ao trabalho no dia **18/11/2024 (segunda-feira)**, em conformidade com o disposto no artigo 131 da Lei Complementar n. 239/98.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 06 de agosto de 2024.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente
SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO
1º Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 06/08/2024, às 16:10, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho**, **1.º Secretário**, em 06/08/2024, às 17:18, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0351003** e o código CRC **325BA1F0**.

24.0.000005028-4 0351003v3

PORTARIA Nº 264/2024

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

OFICIALIZAR a prorrogação da licença concedida à servidora **Vera Lucia Ribeiro Lopes**, matrícula 2093, para tratamento de saúde, por 39 (trinta e nove) dias, no período de 13/07/2024 a 20/08/2024, em conformidade com o inciso II do artigo 101, da Lei Complementar n. 239/98.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 06 de agosto de 2024.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente
SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO
1º Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 06/08/2024, às 16:10, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho**, **1.º Secretário**, em 06/08/2024, às 17:18, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0351007** e o código CRC **B32454A7**.

24.0.000004566-3 0351007v2

PORTARIA Nº 265/2024

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

OFICIALIZAR a licença concedida à servidora **Marlene Fogaça de Almeida**, matrícula 2081, para tratamento de saúde, por 15 (quinze) dias, no período de 31/07/2024 a 14/08/2024, em conformidade com o inciso II do artigo 101, da Lei Complementar n. 239/98.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 06 de agosto de 2024.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente
SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO
1º Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 06/08/2024, às 16:10, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho**, **1.º Secretário**, em 06/08/2024, às 17:18, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0351011** e o código CRC **40C40584**.

24.0.000005035-7 0351011v2

PORTARIA Nº 266/2024

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor **Oséias Miranda de Oliveira**, portador da matrícula funcional n. 5638, o saldo de férias correspondentes ao período aquisitivo de 03/04/2023 a 02/04/2024, por 20 (vinte) dias, para gozo no período de **16/09/2024 a 05/10/2024**, com retorno ao trabalho no dia **07/10/2024 (segunda-feira)**, em conformidade com o disposto no artigo 131 da Lei Complementar n. 239/98.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 06 de agosto de 2024.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente
SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO
1º Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 06/08/2024, às 16:11, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho**, **1.º Secretário**, em 06/08/2024, às 17:18, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0351108** e o código CRC **843EAC52**.

24.0.000005019-5 0351108v3

PORTARIA Nº 267/2024

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ALTERAR o período de gozo do saldo das férias regulamentares da servidora **Vera Lucia Ribeiro Lopes**, portadora da matrícula funcional n. 2093, lotada na Divisão de Administração e Recursos Humanos, ocupante do cargo de Zelador, deferido e oficializado através da Portaria n. 077/2024, referente ao período aquisitivo de 16/04/2023 a 15/04/2024, de 09/09/2024 a 18/09/2024 para **06/01/2025 a 15/01/2025**, com retorno ao trabalho no dia **16/01/2025 (quinta-feira)**.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 06 de agosto de 2024.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente
SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO
1º Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 06/08/2024, às 16:12, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho**, **1.º Secretário**, em 06/08/2024, às 17:18, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0351115** e o código CRC **D68ACA3A**.

24.0.000001201-3 0351115v2

PORTARIA Nº 268/2024

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

OFICIALIZAR a concessão do afastamento do trabalho ao servidor **Marcos Antonio de Oliveira**, matrícula funcional n. 2136, por motivo do falecimento de seu pai, pelo período de 7 (sete) dias, de **01/08/2024 a 07/08/2024**, em conformidade com o disposto no artigo 139, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar n. 239/98.

REGISTRE-SE e **PUBLIQUE-SE**.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 06 de agosto de 2024.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente
SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO
1º Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 06/08/2024, às 16:13, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho**, **1.º Secretário**, em 06/08/2024, às 17:18, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0351013** e o código CRC **3BE01C28**.

24.0.000005036-5 0351013v3

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2024

REFERÊNCIA: CONTRATO N. 26/2024-CMM
PROCESSO N. 21/2024-CMM
PREGÃO N. 12/2024-CMM

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, órgão independente do Município de Maringá, com sede e foro nesta cidade de Maringá/PR, na Avenida Papa João XXIII, 239, Zona 02, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 77.926.509/0001-94.

CONTRATADA: M. DE SOUZA - CONDICIONADORES DE AR, com sede e foro na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Av. Jinkoru Kubota, n. 3758, Bom Jardim, CEP 87.047-710, inscrita no CNPJ/MF sob n. 36.120.867/0001-28, com Inscrição Estadual n. 90838409-16.

OBJETO: Execução por parte da CONTRATADA, em favor da CONTRATANTE, da prestação de serviços de **manutenção preventiva, mensal e semestral, e manutenção corretiva sempre que necessário, nos condicionadores de ar da Câmara Municipal de Maringá, incluindo o fornecimento dos materiais e das peças descritos no objeto do contrato**, mediante a elaboração, implantação e execução de um Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC), de modo a atender o disposto na Lei n.º 13.589/2018, regulamentada pela Resolução da Anvisa RE 9/03 e pela Portaria n. 3.523/98 do Ministério da Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos termos do Edital de Pregão n. 12/2024-CMM e proposta apresentada pela Contratada.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O Contrato decorrente deste processo terá prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, contatos a partir do dia **1º de setembro de 2024 até 1º de setembro de 2025**, podendo ser prorrogado por até 10 (dez) anos, nos termos do art. 107, da Lei n. 11.433/2021.

VALOR: O valor global do contrato é de **R$ 38.670,00 (trinta e oito mil e seiscentos e setenta reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão às expensas de recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, classificada no desdobramento de despesa: 3.3.90.39.17.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

FISCAL DE CONTRATO: Titular - Damaris Gonçalves Josepetti, Coordenadora da Divisão de Administração e Recursos Humanos; Suplente - Emerson Fernandes da Silva, Assessor Administrativo.

GESTOR DE CONTRATO: Edgar Corbello Pereira, designado gestor de Contratos da Câmara Municipal de Maringá, conforme Portaria n. 268/2023.

FIRMADO EM: 07 de agosto de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato está em conformidade com o Pregão Eletrônico n. 12/2024-CMM, homologado em 08 de julho de 2024, atendendo às disposições da Lei Federal n. 14.133/2021, tendo em vista o resultado da licitação procedida.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Maringá, data da assinatura eletrônica.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 07/08/2024, às 10:05, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0350815** e o código CRC **CBB3C88B**.

24.0.000003470-0 0350815v4

ENVIO ELETRÔNICO DE MATÉRIAS

Ao enviar matéria eletronicamente para publicação no Diário Oficial do Município, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus. Sua matéria pode ser rejeitada, caso seja constatado algum tipo de contaminação. Novos tipos de vírus aparecem diariamente, causando transtornos e prejuízos para os usuários de computadores. Portanto, seja prudente! Atualize seu software antivírus pelo menos uma vez por semana, para evitar sua defasagem e ineficácia na eliminação de novos vírus que venham a surgir.



Ao enviar matéria a ser digitalizada (scanner), verificar a sua qualidade de impressão.